



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de **Pires Ferreira/CE**, através do Órgão Gerenciador desta licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE LICITATÓRIA:	FORMA:	NÚMERO DO PROCESSO:
PREGÃO	ELETRÔNICO	PMPF.01.270225.PE.SESA
ÓRGÃO GERENCIADOR:		
Secretaria Municipal de Saúde		
VALOR ESTIMADO:		
R\$ 4.443.963,48 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).		
DATAS E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO:		REFERÊNCIA DE TEMPO:
Início de Recebimento das Propostas: <u>12/03/2025 ÀS 08H00M</u>		Horário Oficial de Brasília/DF
Fim de Recebimento das Propostas: <u>25/03/2025 ÀS 08H00M</u>		LINK DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:
Abertura da Licitação: <u>25/03/2025 ÀS 09H00M</u>		https://compras.m2atecnologia.com.br
ESPÉCIE:		
<input checked="" type="checkbox"/> COMUM <input type="checkbox"/> SRP <input type="checkbox"/> COMUM DE ENGENHARIA		
MODO DE DISPUTA:		
<input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO E ABERTO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:		
<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO		
TIPO DE LANCE:		
<input type="checkbox"/> UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> GLOBAL		
PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:		
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CONDIÇÕES

1. DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é a **Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A licitação será dividida em **GRUPOS**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do(a) **M2A Tecnologia Soluções Governamentais**, através do endereço eletrônico



<https://compras.m2atecnologia.com.br>, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado anteriormente e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5.Quanto ao benefício das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

2.5.1.Os itens de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, **está(ão) disposto(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.**

2.5.1.1.Se a licitante vencer cotas de mesmo teor, a adjudicação delas, deverá ocorrer pela de menor preço ou maior desconto.

2.5.1.2.Caso não haja vencedor para a cota destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o mesmo preço dentre o menor das cotas e que seja aceitável pela Administração.

2.5.1.3.No caso de exigência de amostras, a licitante que vencer a cota reservada e a cota principal, ficará obrigada a apresentar apenas por uma delas, em razão de objeto idêntico.

2.5.2.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5.3.A obtenção do benefício fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6.Será permitida a participação de consórcios, com a observância das seguintes normas:

2.6.1.Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

- a) Designação do Consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do Consórcio;
- c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas (participação em porcentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o



município por todos os consorciados;

f) Designação do representante legal do consórcio;

g) Compromisso dos consorciados de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do município, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra;

h) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada nas exigências de habilitação deste edital, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, na comprovação das parcelas de relevância, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico-financeira, na comprovação do capital social, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação.

2.6.2. Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o município, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;

2.6.2.1. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.

2.6.3. Nenhuma empresa consorciada poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. pessoa física ou jurídica responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. pessoa física ou jurídica que mantenha relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão ou entidade licitante condutores da licitação;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



2.7.10. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de participar de licitação em decorrência de sanção, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. A vedação de relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, a proposta eletrônica com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.1.1. Não haverá nesse momento a obrigatoriedade do envio da proposta física.

3.2. No cadastramento da proposta eletrônica inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)



2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. Quando houver item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.5. A falsidade das declarações exigidas nesse edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.14. Garantia da Proposta:

3.14.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.**

3.14.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.



3.14.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.14.4.A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no **Banco do Brasil, Agência 332-8, Conta 8563-4**, com comprovante de depósito em seu formato original;

b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, sendo aceitos como título da dívida pública apenas Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Notas do Tesouro Nacional - série C - NTN-C ou Notas do Tesouro Nacional - série B - NTN-B;

c) SEGURO-GARANTIA: Apólice com certificação digital, que deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no País, nos termos da legislação específica vigente à época de sua apresentação e deverá ter seu valor expresso em Reais (R\$), bem como a assinatura dos administradores da sociedade emitente e Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice;

d) FIANÇA BANCÁRIA: Carta Bancária original, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3.14.5.A garantia da proposta deverá ser em favor dessa municipalidade, com prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, nos casos de seguro-garantia e fiança bancária.

3.14.6.A não apresentação da garantia no ato do cadastramento da proposta eletrônica, ensejará de imediato a desclassificação da licitante.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto (unitário, mensal, total, global etc.). Marca/Fabricante, tudo conforme disposto no Termo de Referência e no Sistema Eletrônico;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



4.7.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item supra.

4.11.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado/União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6.O lance deverá ser ofertado pelo critério disposto no preâmbulo do edital.

5.7.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, é o disposto na planilha de preço estimado constante do Termo de Referência.



5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os das ofertas até 10% (dez por cento) superior para menor preço ou inferior para maior desconto, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço / maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item supra, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) superior do menor preço ou inferior do maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta mediante Consulta Consolidada junto ao Tribunal de Contas da União - TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992](#).



6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN Municipal que dispõe sobre o critério de julgamento.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços comum de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



6.11.1. Em se tratando de serviços comum de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), serão os dispostos adiante.

7.2. Exigências quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro

Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8.Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3.Exigências quanto à regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.6.1.Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.7.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7.1.Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4.Exigências quanto à qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1.Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.4.2.Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.4.3.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.



7.4.3.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.

7.4.3.2. A expressão "na forma da lei" será compreendida de no mínimo: balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial ou órgão competente acompanhado do termo de autenticação do registro digital.

7.4.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.5. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA

7.5.1. Registro ou Inscrição perante o Conselho Regional de Classe que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades.

7.5.2. Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde), no ramo de atividade objeto da licitação para qual intencionar proposta, que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades, exceto para o(s) produto(s) que não possui essa obrigatoriedade.

7.5.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades.

7.5.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.5.4.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.5.4.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente.



7.5.4.1.2. Deverá haver comprovação de fornecimento indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao objeto proposto.

7.5.4.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.5.4.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome e assinatura do responsável emissor, e ainda o cargo e telefone para contato.

7.5.4.1.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.5. Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.5.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.5.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.5.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.5.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.5.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.5.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.5.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser digitalizados e apresentados no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, devendo evidenciar a cópia fidedigna do original.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



7.9.A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.9.1.Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.10.1.complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2.atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11.Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2.O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

8.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4.Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico**.

8.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



8.8.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.3.Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2.Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4.deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1.recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5.fraudar a licitação

10.1.6.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1.agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3.apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8.praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

12.11. O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

12.12.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1.ANEXO I – Termo de Referência.

12.12.2.ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

12.12.3.ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

12.12.4.ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

Pires Ferreira/CE, 07 de março de 2025.

Andreza Cipriano Coelho

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- a) R\$ 200,00 para grupos na casa de 20 mil.
- b) R\$ 300,00 para grupos na casa de 30 mil.
- c) R\$ 600,00 para grupos na casa de 60 mil.
- d) R\$ 800,00 para grupos na casa de 80 mil.
- e) R\$ 1000,00 para grupos na casa de 100 mil.
- f) R\$ 3000,00 para grupos na casa de 300 mil.
- g) R\$ 4000,00 para grupos acima de 300 mil.

GRUPO 01 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML	BOLSA	1.125	1.875	3.000	R\$ 11,79	R\$ 35.370,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO	AMP	6.000	7.500	13.500	R\$ 0,44	R\$ 5.940,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS	GALÃO	75	60	135	R\$ 11,68	R\$ 1.576,80
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA	1.125	375	1.500	R\$ 11,64	R\$ 17.460,00
5	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML. 10 ML	AMP	1.875	1.125	3.000	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00
6	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML	AMP	1.875	1.125	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
7	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML	AMP	1.875	1.125	3.000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
8	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML	AMP	1.800	1.800	3.600	R\$ 2,07	R\$ 7.452,00
9	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML	AMP	1.875	1.500	3.375	R\$ 3,86	R\$ 13.027,50
10	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
11	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
12	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 5,36	R\$ 22.110,00
13	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML	AMP	3.375	3.000	6.375	R\$ 7,10	R\$ 45.262,50
14	DESLANOL AMPOLA 2 ML	AMP	375	375	750	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00
15	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 0,95	R\$ 4.275,00



16	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00
17	DICLOFENACO 75MG 3 ML	AMP	1.875	2.625	4.500	R\$ 1,02	R\$ 4.590,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 3,28	R\$ 14.760,00
19	DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML	AMP	375	375	750	R\$ 8,09	R\$ 6.067,50
20	DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML	AMP	375	375	750	R\$ 13,63	R\$ 10.222,50
21	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML	SERINGA	375	375	750	R\$ 24,66	R\$ 18.495,00
22	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML	AMP	1.125	750	1.875	R\$ 2,31	R\$ 4.331,25
23	ERGOMETRINA 0.2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	375	375	750	R\$ 3,47	R\$ 2.602,50
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML	AMP	2.625	1.875	4.500	R\$ 4,04	R\$ 18.180,00
25	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 2,05	R\$ 9.225,00
26	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML	AMP	1.875	1.500	3.375	R\$ 4,06	R\$ 13.702,50
27	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 1,31	R\$ 5.403,75
28	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 0,87	R\$ 3.588,75
29	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 1,04	R\$ 4.290,00
30	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	AMP	750	0	750	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50
31	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	1.500	1.500	3.000	R\$ 12,29	R\$ 36.870,00
32	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG	FRASCO-MPOLA	2.250	1.875	4.125	R\$ 4,94	R\$ 20.377,50
33	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG	FRASCO-MPOLA	2.250	1.875	4.125	R\$ 7,59	R\$ 31.308,75
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML	AMP	2.100	1.500	3.600	R\$ 6,20	R\$ 22.320,00
35	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML	AMP	2.063	2.063	4.126	R\$ 1,02	R\$ 4.208,52
36	NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;	AMP	600	150	750	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50
37	OCTOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML	FR	3.375	750	4.125	R\$ 4,14	R\$ 17.077,50
38	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	AMP	1.875	1.500	3.375	R\$ 3,51	R\$ 11.846,25
39	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML	AMP	1.125	750	1.875	R\$ 5,58	R\$ 10.462,50
40	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	AMP	1.313	1.313	2.626	R\$ 1,42	R\$ 3.728,92
41	SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA	AMP	375	375	750	R\$ 22,78	R\$ 17.085,00
42	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML	AMP	2.250	1.500	3.750	R\$ 1,51	R\$ 5.662,50
TOTAL DO GRUPO 02:							R\$ 494.974,99

GRUPO 02 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML	BOLSA	375	625	1.000	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO	AMP	2.000	2.500	4.500	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS	GALÃO	25	20	45	R\$ 11,68	R\$ 525,60
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA	375	125	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
5	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML. 10 ML	AMP	625	375	1.000	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
6	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML	AMP	625	375	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00



7	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML	AMP	625	375	1.000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
8	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML	AMP	600	600	1.200	R\$ 2,07	R\$ 2.484,00
9	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML	AMP	625	500	1.125	R\$ 3,86	R\$ 4.342,50
10	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML	AMP	250	250	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
11	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML	AMP	250	250	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
12	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 5,36	R\$ 7.370,00
13	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML	AMP	1.125	1.000	2.125	R\$ 7,10	R\$ 15.087,50
14	DESLANOL AMPOLA 2 ML	AMP	125	125	250	R\$ 2,28	R\$ 570,00
15	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
16	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
17	DICLOFENACO 75MG 3 ML	AMP	625	875	1.500	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 3,28	R\$ 4.920,00
19	DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML	AMP	125	125	250	R\$ 8,09	R\$ 2.022,50
20	DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML	AMP	125	125	250	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50
21	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML	SERINGA	125	125	250	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
22	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML	AMP	375	250	625	R\$ 2,31	R\$ 1.443,75
23	ERGOMETRINA 0.2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	125	125	250	R\$ 3,47	R\$ 867,50
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML	AMP	875	625	1.500	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00
25	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
26	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML	AMP	625	500	1.125	R\$ 4,06	R\$ 4.567,50
27	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 1,31	R\$ 1.801,25
28	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 0,87	R\$ 1.196,25
29	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 1,04	R\$ 1.430,00
30	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	AMP	250	0	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50
31	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	500	500	1.000	R\$ 12,29	R\$ 12.290,00
32	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG	FRASCO-MPOLA	750	625	1.375	R\$ 4,94	R\$ 6.792,50
33	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG	FRASCO-MPOLA	750	625	1.375	R\$ 7,59	R\$ 10.436,25
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML	AMP	700	500	1.200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
35	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML	AMP	687	687	1.374	R\$ 1,02	R\$ 1.401,48
36	NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;	AMP	200	50	250	R\$ 4,11	R\$ 1.027,50
37	OCTOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML	FR	1125	250	1.375	R\$ 4,14	R\$ 5.692,50
38	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	AMP	625	500	1.125	R\$ 3,51	R\$ 3.948,75
39	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML	AMP	375	250	625	R\$ 5,58	R\$ 3.487,50
40	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML 2 ML	AMP	437	437	874	R\$ 1,42	R\$ 1.241,08
41	SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA	AMP	125	125	250	R\$ 22,78	R\$ 5.695,00
42	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML	AMP	750	500	1.250	R\$ 1,51	R\$ 1.887,50

TOTAL DO GRUPO 02: R\$ 164.988,41

GRUPO 03 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTO CONTROLADO – COTA EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1.000	1.000	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
TOTAL DO GRUPO 03:							R\$ 8.400,00
GRUPO 04 - (MEDICAMENTOS) - COMPRIMIDOS E CAPSULAS – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
2	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
3	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG	COMPRI	1.500	1.000	2.500	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
4	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG	CÁPSULA	1.000	1.000	2.000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
5	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	CÁPSULA	1.000	1.000	2.000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
6	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
7	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
8	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRI	500	500	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
9	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
10	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 5MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
11	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG	COMPRI	2.500	1.000	3.500	R\$ 2,65	R\$ 9.275,00
12	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRI	1.500	1.000	2.500	R\$ 0,53	R\$ 1.325,00
13	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	COMPRI	1.500	1.000	2.500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
14	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 160 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
15	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
TOTAL DO GRUPO 04:							R\$ 57.850,00
GRUPO 05 - (MEDICAMENTOS) - SOLUÇÕES ORAIS E SUSPENSÃO – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	150	225	375	R\$ 13,44	R\$ 5.040,00
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	300	300	600	R\$ 12,05	R\$ 7.230,00
3	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML 120 ML	FRASCO	187	188	375	R\$ 7,06	R\$ 2.647,50
4	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML 50 ML	FRASCO	187	188	375	R\$ 7,24	R\$ 2.715,00
5	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 28,91	R\$ 4.336,50
6	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 131,14	R\$ 19.671,00
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS 20 ML	FRASCO	225	150	375	R\$ 3,65	R\$ 1.368,75
8	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
9	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 61,54	R\$ 9.231,00
10	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	113	37	150	R\$ 5,51	R\$ 826,50
11	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL – GOTAS 20 ML	FRASCO	187	188	375	R\$ 2,86	R\$ 1.072,50
12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 240 ML	FRASCO	150	150	300	R\$ 23,02	R\$ 6.906,00



13	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	150	150	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
14	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	FRASCO	150	150	300	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
15	ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO	ENVELOPES	750	750	1.500	R\$ 20,74	R\$ 31.110,00
16	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6: XAROPE 100 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 23,03	R\$ 3.454,50

TOTAL DO GRUPO 05: R\$ 102.819,75

GRUPO 06 - (MEDICAMENTOS) - SOLUÇÕES ORAIS E SUSPENSÃO – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	50	75	125	R\$ 13,44	R\$ 1.680,00
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	100	100	200	R\$ 12,05	R\$ 2.410,00
3	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML 120 ML	FRASCO	63	62	125	R\$ 7,06	R\$ 882,50
4	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML 50 ML	FRASCO	63	62	125	R\$ 7,24	R\$ 905,00
5	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 28,91	R\$ 1.445,50
6	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 131,14	R\$ 6.557,00
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS 20 ML	FRASCO	75	50	125	R\$ 3,65	R\$ 456,25
8	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
9	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 61,54	R\$ 3.077,00
10	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	38	12	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
11	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL – GOTAS 20 ML	FRASCO	63	62	125	R\$ 2,86	R\$ 357,50
12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 240 ML	FRASCO	50	50	100	R\$ 23,02	R\$ 2.302,00
13	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	50	50	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
14	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	FRASCO	50	50	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
15	ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO	ENVELOPES	250	250	500	R\$ 20,74	R\$ 10.370,00
16	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6: XAROPE 100 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 23,03	R\$ 1.151,50

TOTAL DO GRUPO 06: R\$ 34.273,25

GRUPO 07 - (MEDICAMENTOS) - SOLUÇÕES DERMATOLÓGICAS E OUTROS – COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G 50 G	BISNAGA	100	200	300	R\$ 13,05	R\$ 3.915,00
2	ULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G AD/PED	POTE	200	100	300	R\$ 58,54	R\$ 17.562,00



3	LIDOCAÍNA 50MG/G EMS POMADA DERMATOLÓGICA	TUBO	200	100	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
TOTAL DO GRUPO 07:							R\$ 24.663,00
GRUPO 08 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTO MANIPULADO – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10% 50 G	POTE	200	100	300	R\$ 55,99	R\$ 16.797,00
TOTAL DO GRUPO 08:							R\$ 16.797,00
GRUPO 09 – (MEDICAMENTOS) - ANTIMICROBIANOS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G	FRASCO/A MPOLA	1.500	1.500	3.000	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00
2	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG	UNIDADE	375	375	750	R\$ 25,12	R\$ 18.840,00
3	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	FRASCO/A MPOLA	1.500	1.500	3.000	R\$ 5,27	R\$ 15.810,00
4	CLINDAMICINA, 150 MG	CÁPSULA	750	750	1.500	R\$ 10,71	R\$ 16.065,00
5	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML	AMPOLA	750	750	1.500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
6	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G	BISNAGA	150	75	225	R\$ 141,51	R\$ 31.839,75
7	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	75	38	113	R\$ 19,13	R\$ 2.161,69
8	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G	BISNAGA	750	750	1.500	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
9	OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	1.500	1.500	3.000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
10	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FR/AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 5,83	R\$ 19.676,25
11	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 12,53	R\$ 42.288,75
12	PENICILINA BENZATINA 400.000	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 6,97	R\$ 23.523,75
13	PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 15,78	R\$ 53.257,50
14	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 10,62	R\$ 35.842,50
15	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G	POTE	187	188	375	R\$ 50,74	R\$ 19.027,50
TOTAL DO GRUPO 09:							R\$ 328.477,69
GRUPO 10 – (MEDICAMENTOS) - ANTIMICROBIANOS – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G	FR/AMPOLA	500	500	1.000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
2	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG	UNIDADE	125	125	250	R\$ 25,12	R\$ 6.280,00
3	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	FR/AMPOLA	500	500	1.000	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
4	CLINDAMICINA, 150 MG	CÁPSULA	250	250	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
5	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML	AMPOLA	250	250	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
6	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G	BISNAGA	50	25	75	R\$ 141,51	R\$ 10.613,25
7	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	25	12	37	R\$ 19,13	R\$ 707,81
8	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G	BISNAGA	250	250	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
9	OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	500	500	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00



10	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FR/AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 5,83	R\$ 6.558,75
11	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 12,53	R\$ 14.096,25
12	PENICILINA BENZATINA 400.000	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 6,97	R\$ 7.841,25
13	PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 15,78	R\$ 17.752,50
14	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 10,62	R\$ 11.947,50
15	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G	POTE	63	62	125	R\$ 50,74	R\$ 6.342,50
TOTAL DO GRUPO 10:							R\$ 109.479,81
GRUPO 11 - (MATERIAL HOSPITALAR) - AÓSITOS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML	FRASCO	750	750	1.500	R\$ 6,55	R\$ 9.825,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G	ROLO	188	187	375	R\$ 14,71	R\$ 5.516,25
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	0	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
4	ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
5	ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 11,38	R\$ 34.140,00
6	ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 14,06	R\$ 42.180,00
7	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT	LITRO	18	19	38	R\$ 21,56	R\$ 819,28
8	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL 500 UNIDADES	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 39,14	R\$ 117.420,00
9	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%	LITRO	18	20	38	R\$ 40,36	R\$ 1.533,68
10	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,34	R\$ 490,42
11	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPADRAPAO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	150	150	300	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00
12	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M	ROLO	62	51	113	R\$ 6,57	R\$ 742,41
13	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	62	51	113	R\$ 5,28	R\$ 596,64
14	ÍODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	FRASCO	18	20	38	R\$ 22,52	R\$ 855,76



15	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	FRASCO	56	57	113	R\$ 49,81	R\$ 5.628,53
16	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	FRASCO	56	57	113	R\$ 49,87	R\$ 5.635,31
17	PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES	LITRO	150	75	225	R\$ 6,76	R\$ 1.521,00
18	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE 1 L	FRASCO	11	12	23	R\$ 30,60	R\$ 703,80
TOTAL DO GRUPO 11:							R\$ 254.977,08
GRUPO 12 - (MATERIAL HOSPITALAR) - APÓSITOS – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML	FRASCO	250	250	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G	ROLO	62	63	125	R\$ 14,71	R\$ 1.838,75
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25	0	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
4	ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
5	ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 11,38	R\$ 11.380,00
6	ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 14,06	R\$ 14.060,00
7	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT	LITRO	6	6	12	R\$ 21,56	R\$ 258,72
8	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL 500 UNIDADES	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 39,14	R\$ 39.140,00
9	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%	LITRO	6	6	12	R\$ 40,36	R\$ 484,32
10	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	18	19	37	R\$ 4,34	R\$ 160,58
11	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	50	50	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
12	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M	ROLO	18	19	37	R\$ 6,57	R\$ 243,09
13	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	18	19	37	R\$ 5,28	R\$ 195,36
14	IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	FRASCO	6	6	12	R\$ 22,52	R\$ 270,24



15	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	FRASCO	18	19	37	R\$ 49,81	R\$ 1.842,97
16	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	FRASCO	18	19	37	R\$ 49,87	R\$ 1.845,19
17	PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES	LITRO	50	25	75	R\$ 6,76	R\$ 507,00
18	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE 1 L	FRASCO	3	4	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
TOTAL DO GRUPO 12:							R\$ 84.838,42
GRUPO 13 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	3.000	1.500	4.500	R\$ 3,27	R\$ 14.715,00
2	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	375	375	750	R\$ 1,27	R\$ 952,50
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,	PAR	375	375	750	R\$ 1,21	R\$ 907,50
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	375	375	750	R\$ 1,24	R\$ 930,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	1.125	1.125	2.250	R\$ 25,14	R\$ 56.565,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	1.125	1.125	2.250	R\$ 25,14	R\$ 56.565,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	1.125	1.125	2.250	R\$ 25,14	R\$ 56.565,00
8	MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:	UNIDADE	1.500	1.500	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00



	PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,						
9	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA 50 UNIDADES	CAIXA	3.000	3.000	6.000	R\$ 5,94	R\$ 35.640,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO.	UNIDADE	75	75	150	R\$ 5,02	R\$ 753,00
11	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100	PCT	168	170	338	R\$ 12,06	R\$ 4.076,28
TOTAL DO GRUPO 13:							R\$ 236.819,28
GRUPO 14 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	Unit. R\$	Total R\$
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M ² , MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	1.000	500	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
2	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	125	125	250	R\$ 1,27	R\$ 317,50
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,	PAR	125	125	250	R\$ 1,21	R\$ 302,50
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	125	125	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	375	375	750	R\$ 25,14	R\$ 18.855,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	375	375	750	R\$ 25,14	R\$ 18.855,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL	CAIXA	375	375	750	R\$ 25,14	R\$ 18.855,00



	ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES						
8	MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,	UNIDADE	500	500	1.000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
9	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA 50 UNIDADES	CAIXA	1.000	1.000	2.000	R\$ 5,94	R\$ 11.880,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO.	UNIDADE	25	25	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
11	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100	PCT	57	55	112	R\$ 12,06	R\$ 1.350,72
TOTAL DO GRUPO 14:							R\$ 78.931,72
GRUPO 15 – (MATERIAL HOSPITALAR) - SONDAS, CÂNULAS E TUBOS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60



	DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA						
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
7	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0	UNIDADE	8	0	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
8	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00	UNIDADE	8	0	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
9	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
11	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
12	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
13	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
14	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	150	0	150	R\$ 31,51	R\$ 4.726,50
15	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	188	0	188	R\$ 31,50	R\$ 5.922,00
16	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO:	UNIDADE	188	0	188	R\$ 32,67	R\$ 6.141,96



	VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA						
17	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	150	0	150	R\$ 33,29	R\$ 4.993,50
18	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	150	0	150	R\$ 33,29	R\$ 4.993,50
19	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1125	0	1.125	R\$ 33,29	R\$ 37.451,25
20	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA	UNIDADE	188	0	188	R\$ 13,31	R\$ 2.502,28
21	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,78	R\$ 146,64
22	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
23	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,81	R\$ 152,28
24	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,28	R\$ 480,00



25	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,88	R\$ 165,44
26	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,29	R\$ 242,52
27	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,92	R\$ 172,96
28	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,36	R\$ 255,68
29	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,05	R\$ 197,40
30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,41	R\$ 528,75
31	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,59	R\$ 596,25
32	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,70	R\$ 131,60
33	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4,	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,23	R\$ 461,25



	TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS						
34	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,72	R\$ 135,36
35	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
36	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,75	R\$ 141,00
37	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
38	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
39	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 2,80	R\$ 526,40
40	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 2,80	R\$ 526,40
41	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UNIDADE	188	0	188	R\$ 3,22	R\$ 605,36



	FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
42	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 3,43	R\$ 644,84
43	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 7,19	R\$ 1.351,72
44	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	750	750	1.500	R\$ 7,31	R\$ 10.965,00
45	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	113	75	188	R\$ 7,31	R\$ 1.374,28
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 7,31	R\$ 1.374,28
47	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 7,31	R\$ 1.374,28
48	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,58	R\$ 109,04
49	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,60	R\$ 112,80
50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,62	R\$ 116,56



	PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
51	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,62	R\$ 116,56
52	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,62	R\$ 116,56
53	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,59	R\$ 110,92
54	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,58	R\$ 109,04
55	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	0	3	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
59	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
60	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL,	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09



	CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO						
61	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
62	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
63	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
64	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
65	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
66	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46



	COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO						
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
TOTAL DO GRUPO 15:							R\$ 92.283,21
GRUPO 16 – (MATERIAL HOSPITALAR) - SONDAS, CÂNULAS E TUBOS – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,34	R\$ 28,68
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
7	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0	UNIDADE	2	0	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26



8	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00	UNIDADE	2	0	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26
9	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
11	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
12	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
13	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
14	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	50	0	50	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50
15	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 31,50	R\$ 1.953,00
16	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 32,67	R\$ 2.025,54
17	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	50	0	50	R\$ 33,29	R\$ 1.664,50
18	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA	UNIDADE	50	0	50	R\$ 33,29	R\$ 1.664,50



	SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA						
19	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONTA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	375	0	375	R\$ 33,29	R\$ 12.483,75
20	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 13,31	R\$ 825,22
21	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,78	R\$ 48,36
22	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50
23	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,81	R\$ 50,22
24	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,28	R\$ 160,00
25	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,88	R\$ 54,56
26	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,29	R\$ 79,98



27	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,92	R\$ 57,04
28	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,36	R\$ 84,32
29	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,05	R\$ 65,10
30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,41	R\$ 176,25
31	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,59	R\$ 198,75
32	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,70	R\$ 43,40
33	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,23	R\$ 153,75
34	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,72	R\$ 44,64
35	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6,	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50



	TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS						
36	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,75	R\$ 46,50
37	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50
38	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50
39	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 2,80	R\$ 173,60
40	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 2,80	R\$ 173,60
41	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 3,22	R\$ 199,64
42	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 3,43	R\$ 212,66
43	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 7,19	R\$ 445,78



	FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
44	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	250	250	500	R\$ 7,31	R\$ 3.655,00
45	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	38	24	62	R\$ 7,31	R\$ 453,22
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 7,31	R\$ 453,22
47	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 7,31	R\$ 453,22
48	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,58	R\$ 35,96
49	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,60	R\$ 37,20
50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,62	R\$ 38,44
51	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,62	R\$ 38,44
52	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,62	R\$ 38,44



	C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
53	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,59	R\$ 36,58
54	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,58	R\$ 35,96
55	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	0	1	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
59	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
60	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
61	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
62	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03



	ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO						
63	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
64	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26
65	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26
66	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82
TOTAL DO GRUPO 16:							R\$ 30.602,39



GRUPO 17 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL PARA PUNÇÃO OU INCISÃO – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 27 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
8	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00



	PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32						
9	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
10	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
11	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
12	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
13	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO	UNIDADE	1.000	0	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
14	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL	UNIDADE	600	0	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
15	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 2.000 ML, ANTIREFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA- FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL	UNIDADE	600	0	600	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
16	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
17	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
18	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,85	R\$ 5.377,50
19	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTERIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
TOTAL DO GRUPO 17:							R\$ 47.335,00



GRUPO 18 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE SUTURA – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES:2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES:2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 121,88	R\$ 7.800,32
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 122,26	R\$ 7.824,64
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 120,98	R\$ 7.742,72
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 121,88	R\$ 7.800,32
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 122,73	R\$ 7.854,72
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 125,19	R\$ 8.012,16
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 125,19	R\$ 8.012,16
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 125,19	R\$ 8.012,16
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 113,39	R\$ 7.256,96
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 110,34	R\$ 7.061,76
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 113,94	R\$ 7.292,16
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM,	CAIXA	45	19	64	R\$ 111,44	R\$ 7.132,16



	TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 108,51	R\$ 6.944,64
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,64	R\$ 3.368,96
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,33	R\$ 3.349,12
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,64	R\$ 3.368,96
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,63	R\$ 3.368,32
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,33	R\$ 3.349,12
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,33	R\$ 3.349,12
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 51,16	R\$ 3.274,24
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,64	R\$ 3.368,96



22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,35	R\$ 3.350,40
TOTAL DO GRUPO 18:							R\$ 128.894,08
GRUPO 19 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE SUTURA – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES:2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES:2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 121,88	R\$ 2.559,48
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 122,26	R\$ 2.567,46
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 120,98	R\$ 2.540,58
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 121,88	R\$ 2.559,48
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 122,73	R\$ 2.577,33
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 125,19	R\$ 2.628,99
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 125,19	R\$ 2.628,99
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 125,19	R\$ 2.628,99
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 113,39	R\$ 2.381,19
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 110,34	R\$ 2.317,14



11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 113,94	R\$ 2.392,74
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 111,44	R\$ 2.340,24
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 108,51	R\$ 2.278,71
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,64	R\$ 1.105,44
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,33	R\$ 1.098,93
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,64	R\$ 1.105,44
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,63	R\$ 1.105,23
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,33	R\$ 1.098,93
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,33	R\$ 1.098,93
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE,	CAIXA	15	6	21	R\$ 51,16	R\$ 1.074,36



	COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,64	R\$ 1.105,44
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,35	R\$ 1.099,35
TOTAL DO GRUPO 19:							R\$ 42.293,37
GRUPO 20 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DIVERSO HOSPITALAR – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM 100 UNIDADES	PACOTE	75	112	187	R\$ 8,60	R\$ 1.608,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC	LITRO	75	75	150	R\$ 12,86	R\$ 1.929,00
3	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M	UNIDADE	2.250	450	2.700	R\$ 1,21	R\$ 3.267,00
4	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2	UNIDADE	1.125	375	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
5	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	LITRO	0	75	75	R\$ 223,83	R\$ 16.787,25
6	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III: BILATERAL	UNIDADE	53	52	105	R\$ 25,28	R\$ 2.654,40
7	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTÁVEL	UNIDADE	18.000	0	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00



8	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	18.000	0	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
9	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
10	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	PACOTE	0	75	75	R\$ 14,14	R\$ 1.060,50
11	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
12	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
13	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
14	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	19	0	19	R\$ 19,30	R\$ 366,70
15	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	0	450	450	R\$ 2,55	R\$ 1.147,50
16	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MEDIO	UNIDADE	0	450	450	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
17	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	0	450	450	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
18	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 120 ML	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,09	R\$ 462,17
19	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,95	R\$ 559,35
20	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	56	57	113	R\$ 8,16	R\$ 922,08
21	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,30	R\$ 485,90



	ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML								
22	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 1KG	FRASCO	90	102	192	R\$ 6,98	R\$ 1.340,16		
23	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	0	19	19	R\$ 61,61	R\$ 1.170,59		
24	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS	GALÃO	0	19	19	R\$ 183,43	R\$ 3.485,17		
25	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 30 METROS	ROLO	150	0	150	R\$ 131,05	R\$ 19.657,50		
26	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	37	38	75	R\$ 15,44	R\$ 1.158,00		
27	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	37	38	75	R\$ 15,44	R\$ 1.158,00		
28	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 230 X 300 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO DOBRA EM "Z"	UNIDADE	9.000	0	9.000	R\$ 107,87	R\$ 970.830,00		
29	PÉRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: PVC	UNIDADE	75	0	75	R\$ 9,78	R\$ 733,50		
30	PÉRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: PEQUENA, MATERIAL: PVC	UNIDADE	75	0	75	R\$ 9,78	R\$ 733,50		
31	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM	UNIDADE	0	7.500	7.500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00		
32	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	75	150	R\$ 65,88	R\$ 9.882,00		
33	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	37	38	75	R\$ 88,96	R\$ 6.672,00		
34	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNIDADE	37	38	75	R\$ 26,10	R\$ 1.957,50		
TOTAL DO GRUPO 20:							R\$ 1.090.002,97		
GRUPO 21 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DIVERSO HOSPITALAR – COTA RESERVADA									



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM 100 UNIDADES	PACOTE	25	38	63	R\$ 8,60	R\$ 541,80
2	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC	LITRO	25	25	50	R\$ 12,86	R\$ 643,00
3	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M	UNIDADE	750	150	900	R\$ 1,21	R\$ 1.089,00
4	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2	UNIDADE	375	125	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
5	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	LITRO	0	25	25	R\$ 223,83	R\$ 5.595,75
6	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III: BILATERAL	UNIDADE	18	17	35	R\$ 25,28	R\$ 884,80
7	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	6.000	0	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
8	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	6000	0	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
9	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
10	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL :PLÁSTICO,	PACOTE	0	25	25	R\$ 14,14	R\$ 353,50



	COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL						
11	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
12	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
13	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
14	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	6	0	6	R\$ 19,30	R\$ 115,80
15	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	0	150	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
16	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MEDIO	UNIDADE	0	150	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
17	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	0	150	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
18	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 120 ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 4,09	R\$ 151,33
19	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 4,95	R\$ 183,15
20	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 8,16	R\$ 301,92
21	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 4,30	R\$ 159,10
22	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 1KG	FRASCO	30	33	63	R\$ 6,98	R\$ 439,74
23	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	0	6	6	R\$ 61,61	R\$ 369,66
24	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS	GALÃO	0	6	6	R\$ 183,43	R\$ 1.100,58
25	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 30 METROS	ROLO	50	0	50	R\$ 131,05	R\$ 6.552,50



26	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	13	12	25	R\$ 15,44	R\$ 386,00
27	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	13	12	25	R\$ 15,44	R\$ 386,00
28	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 230 X 300 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO DOBRA EM "Z"	UNIDADE	3.000	0	3.000	R\$ 107,87	R\$ 323.610,00
29	PÉRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: PVC	UNIDADE	25	0	25	R\$ 9,78	R\$ 244,50
30	PÉRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: PEQUENA, MATERIAL: PVC	UNIDADE	25	0	25	R\$ 9,78	R\$ 244,50
31	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM	UNIDADE	0	2.500	2.500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
32	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25	25	50	R\$ 65,88	R\$ 3.294,00
33	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	13	12	25	R\$ 88,96	R\$ 2.224,00
34	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNIDADE	13	12	25	R\$ 26,10	R\$ 652,50
TOTAL DO GRUPO 21:							R\$ 363.230,63
GRUPO 22 - (MATERIAL HOSPITALAR) - EQUIPAMENTOS E KIT'S HOSPITALARES – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AFASTADOR DE FARABEUS PEQUENO	UNIDADE	0	23	23	R\$ 16,58	R\$ 381,34
2	BANDEJA RETA CIRURGICA	UNIDADE	0	23	23	R\$ 30,60	R\$ 703,80
3	CABO DE BISTUI Nº 4	UNIDADE	0	23	23	R\$ 15,72	R\$ 361,56
4	CABO DE BISTUI Nº3	UNIDADE	0	23	23	R\$ 15,36	R\$ 353,28
5	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	0	43	43	R\$ 15,30	R\$ 657,90
6	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	0	43	43	R\$ 15,30	R\$ 657,90
7	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P	UNIDADE	0	38	38	R\$ 15,30	R\$ 581,40
8	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	0	38	38	R\$ 30,43	R\$ 1.156,34
9	CUBA REDONDA AÇO INOX	UNIDADE	0	23	23	R\$ 15,88	R\$ 365,24
10	CUBA RIM AÇO INOX	UNIDADE	0	23	23	R\$ 59,36	R\$ 1.365,28
11	DENTE DE RATO	UNIDADE	0	23	23	R\$ 21,90	R\$ 503,70
12	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL	UNIDADE	112	113	225	R\$ 94,95	R\$ 21.363,75



	BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO						
13	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	37	38	75	R\$ 87,47	R\$ 6.560,25
14	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	37	38	75	R\$ 87,47	R\$ 6.560,25
15	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	4	4	8	R\$ 52,80	R\$ 422,40
16	LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	37	38	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
17	MÁSCARA FACIAL VENTURI	UNIDADE	37	38	75	R\$ 38,09	R\$ 2.856,75
18	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 17,01	R\$ 391,23
19	PINÇA BAKAUS	UNIDADE	11	12	23	R\$ 37,55	R\$ 863,65
20	PINÇA CRILE CURVA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 44,38	R\$ 1.020,74
21	PINÇA CRILE RETA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 43,53	R\$ 1.001,19
22	PINÇA KELLY CURVA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 50,43	R\$ 1.159,89
23	PINÇA MOSQUITO	UNIDADE	11	12	23	R\$ 36,25	R\$ 833,75
24	PORTA AGULHA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 48,92	R\$ 1.125,16
25	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	15	15	30	R\$ 296,32	R\$ 8.889,60
26	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	15	15	30	R\$ 296,34	R\$ 8.890,20
27	TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 55,75	R\$ 1.282,25
28	TESOURA MEDEZEBAU	UNIDADE	11	12	23	R\$ 55,60	R\$ 1.278,80
TOTAL DO GRUPO 22:							R\$ 75.547,60
GRUPO 23 - (MATERIAL HOSPITALAR) - EQUIPAMENTOS E KIT'S HOSPITALARES – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AFASTADOR DE FARABEUS PEQUENO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 16,58	R\$ 116,06
2	BANDEJA RETA CIRURGICA	UNIDADE	0	7	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
3	CABO DE BISTUI Nº 4	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,72	R\$ 110,04
4	CABO DE BISTUI Nº3	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,36	R\$ 107,52
5	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
6	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
7	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P	UNIDADE	0	12	12	R\$ 15,30	R\$ 183,60
8	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	0	12	12	R\$ 30,43	R\$ 365,16
9	CUBA REDONDA AÇO INOX	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,88	R\$ 111,16
10	CUBA RIM AÇO INOX	UNIDADE	0	7	7	R\$ 59,36	R\$ 415,52
11	DENTE DE RATO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 21,90	R\$ 153,30
12	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON,	UNIDADE	38	37	75	R\$ 94,95	R\$ 7.121,25



	TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO						
13	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	13	12	25	R\$ 87,47	R\$ 2.186,75
14	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	13	12	25	R\$ 87,47	R\$ 2.186,75
15	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO:UNIVERSAL, TENSÃO:2,2 V	UNIDADE	1	1	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
16	LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO:2,2 V	UNIDADE	13	12	25	R\$ 52,80	R\$ 1.320,00
17	MÁSCARA FACIAL VENTURI	UNIDADE	13	12	25	R\$ 38,09	R\$ 952,25
18	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 17,01	R\$ 119,07
19	PINÇA BAKAUS	UNIDADE	4	3	7	R\$ 37,55	R\$ 262,85
20	PINÇA CRILE CURVA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 44,38	R\$ 310,66
21	PINÇA CRILE RETA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 43,53	R\$ 304,71
22	PINÇA KELLY CURVA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 50,43	R\$ 353,01
23	PINÇA MOSQUITO	UNIDADE	4	3	7	R\$ 36,25	R\$ 253,75
24	PORTA AGULHA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 48,92	R\$ 342,44
25	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS:ADULTO	UNIDADE	5	5	10	R\$ 296,32	R\$ 2.963,20
26	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	UNIDADE	5	5	10	R\$ 296,34	R\$ 2.963,40
27	TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 55,75	R\$ 390,25
28	TESOURA MEDEZEBAU	UNIDADE	4	3	7	R\$ 55,60	R\$ 389,20
TOTAL DO GRUPO 23:							R\$ 24.515,90
GRUPO 24 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	FRASCO	0	375	375	R\$ 41,24	R\$ 15.465,00
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	FRASCO	0	1.500	1.500	R\$ 42,15	R\$ 63.225,00
TOTAL DO GRUPO 24:							R\$ 78.690,00
GRUPO 25 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	FRASCO	0	125	125	R\$ 41,24	R\$ 5.155,00
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	FRASCO	0	500	500	R\$ 42,15	R\$ 21.075,00
TOTAL DO GRUPO 25:							R\$ 26.230,00
GRUPO 26 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS PARA BIOSSEGURANÇA – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$



1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	1.000	1.000	2.000	R\$ 6,84	R\$ 13.680,00
2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X7,5 ESTERIL PACOTE C/10	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 8,13	R\$ 24.390,00
3	FILME PVC ROLO 500 M	UNIDADE	35	0	35	R\$ 87,83	R\$ 3.074,05
4	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM 150 UNIDADES	CAIXA	0	10	10	R\$ 530,57	R\$ 5.305,70
5	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	150	0	150	R\$ 61,61	R\$ 9.241,50
6	PAPEL CARBONO CONTACTO PAPER	FOLHA	200	0	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
7	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	300	0	300	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
8	TRICLOSANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: ENXAGUATÓRIO BUCAL 250 ML	FRASCO	10	0	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90
TOTAL DO GRUPO 26:							R\$ 59.488,15
GRUPO 27 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	45	45	R\$ 37,79	R\$ 1.700,55
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	UNIDADE	0	8	8	R\$ 38,16	R\$ 305,28
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	0	8	8	R\$ 39,66	R\$ 317,28
4	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7	8	15	R\$ 89,74	R\$ 1.346,10
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	UNIDADE	7	8	15	R\$ 31,78	R\$ 476,70
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	UNIDADE	0	4	4	R\$ 43,46	R\$ 173,84
7	BENZOCÁINA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	POTE	187	188	375	R\$ 11,76	R\$ 4.410,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	75	75	R\$ 52,89	R\$ 3.966,75
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	7	8	15	R\$ 27,34	R\$ 410,10
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7	8	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UNIDADE	7	8	15	R\$ 96,82	R\$ 1.452,30
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	UNIDADE	56	57	113	R\$ 14,06	R\$ 1.588,78
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	UNIDADE	19	19	38	R\$ 64,03	R\$ 2.433,14
14	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	UNIDADE	0	15	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	CAIXA	90	90	180	R\$ 56,96	R\$ 10.252,80



	AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	FRASCO	7	8	15	R\$ 11,97	R\$ 179,55
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	12	12	24	R\$ 36,69	R\$ 880,56
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	90	90	180	R\$ 27,50	R\$ 4.950,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	CAIXA	187	188	375	R\$ 186,11	R\$ 69.791,25
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM,	UNIDADE	0	15	15	R\$ 42,36	R\$ 635,40



	APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR						
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 50,84	R\$ 762,60
30	PEDRA POMES	UNIDADE	7	8	15	R\$ 5,71	R\$ 85,65
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05
32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 49,23	R\$ 738,45
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTERIL	CAIXA	0	225	225	R\$ 53,69	R\$ 12.080,25
35	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	0	225	225	R\$ 9,39	R\$ 2.112,75
TOTAL DO GRUPO 27:							R\$ 133.284,23
GRUPO 28 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	15	15	R\$ 37,79	R\$ 566,85
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	UNIDADE	0	2	2	R\$ 38,16	R\$ 76,32
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	0	2	2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
4	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	2	5	R\$ 89,74	R\$ 448,70
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	UNIDADE	3	2	5	R\$ 31,78	R\$ 158,90
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	UNIDADE	0	1	1	R\$ 43,46	R\$ 43,46
7	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	POTE	63	62	125	R\$ 11,76	R\$ 1.470,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	25	25	R\$ 52,89	R\$ 1.322,25
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	3	2	5	R\$ 27,34	R\$ 136,70
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	2	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UNIDADE	3	2	5	R\$ 96,82	R\$ 484,10
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	UNIDADE	19	18	37	R\$ 14,06	R\$ 520,22
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	UNIDADE	6	6	12	R\$ 64,03	R\$ 768,36
14	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	UNIDADE	0	5	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO,	CAIXA	30	30	60	R\$ 56,96	R\$ 3.417,60



	COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	FRASCO	3	2	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	3	3	6	R\$ 36,69	R\$ 220,14
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	30	30	60	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	CAIXA	63	62	125	R\$ 186,11	R\$ 23.263,75
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR	UNIDADE	0	5	5	R\$ 42,36	R\$ 211,80



	FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR						
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 50,84	R\$ 254,20
30	PEDRA POMES	UNIDADE	3	2	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 46,27	R\$ 231,35
32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 46,27	R\$ 231,35
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 49,23	R\$ 246,15
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTERIL	CAIXA	0	75	75	R\$ 53,69	R\$ 4.026,75
35	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	0	75	75	R\$ 9,39	R\$ 704,25
TOTAL DO GRUPO 28:							R\$ 44.236,27

GRUPO 29 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA E RESTAURAÇÃO – COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2- 3M	UNIDADE	0	25	25	R\$ 149,16	R\$ 3.729,00
2	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE 4,00 ML	FRASCO	0	60	60	R\$ 78,27	R\$ 4.696,20
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1112, 1190, 3168 E 3195	UNIDADE	0	150	150	R\$ 74,69	R\$ 11.203,50
4	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	UNIDADE	0	50	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
5	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO	PASTILA	0	50	50	R\$ 18,51	R\$ 925,50
6	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	0	80	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80
7	FLUOR GEL	UNIDADE	0	500	500	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
8	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL 200,00 ML	FRASCO	0	50	50	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
9	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	100	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
10	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	100	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
11	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	FRASCO	0	40	40	R\$ 55,47	R\$ 2.218,80
12	SOLUÇÃO FLUORETADA DE SODIO 0,05%	UNIDADE	0	40	40	R\$ 16,38	R\$ 655,20
13	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	FRASCO	0	10	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
14	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL 150 UNIDADES	EMBALAGE M	0	200	200	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00
TOTAL DO GRUPO 29:							R\$ 38.625,50

GRUPO 30 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - EQUIPAMENTOS DO PSF – COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
------	---------------	-----	-----	-----	-------	-----------	-----------



1	ÁGUA DESTILADA 5 L	UNIDADE	0	240	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80
2	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA RETA	UNIDADE	0	10	10	R\$ 22,53	R\$ 225,30
3	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 42,38	R\$ 423,80
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	0	100	100	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
5	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES.	UNIDADE	0	12	12	R\$ 291,10	R\$ 3.493,20
6	CLOREXIDINA 0,12%	UNIDADE	0	48	48	R\$ 31,33	R\$ 1.503,84
7	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
8	DISCOS DE LIXA SOF-LEX	KIT	0	50	50	R\$ 191,46	R\$ 9.573,00
9	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO:ODONTOLÓGICO	UNIDADE	0	100	100	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
10	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: RETO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM,	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
11	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
12	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	UNIDADE	0	5	5	R\$ 13,82	R\$ 69,10
13	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	100	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
14	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 5 CM	UNIDADE	0	12	12	R\$ 114,40	R\$ 1.372,80
15	PAPEL CREPADO 60G/M ² 90X90	FOLHA	0	6.000	6.000	R\$ 2,62	R\$ 15.720,00
16	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA,	UNIDADE	0	10	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00



	APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL						
17	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 40 MM	UNIDADE	0	12	12	R\$ 16,15	R\$ 193,80
18	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 20 MM	UNIDADE	0	10	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
19	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 23,31	R\$ 116,55
20	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:4 X 4 CM	UNIDADE	0	100	100	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
21	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 25,36	R\$ 253,60
22	TAMBOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 16 X 14 CM	UNIDADE	0	8	8	R\$ 221,30	R\$ 1.770,40
TOTAL DO GRUPO 30:							R\$ 79.173,19
GRUPO 31 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAL ESPECIALIZADO DE ENDODONTIA – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	UNIDADE	0	80	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
2	AGULHA GENGIVAL	CAIXA	0	200	200	R\$ 35,16	R\$ 7.032,00
3	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70%%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	0	200	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	0	50	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
5	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL	UNIDADE	0	20	20	R\$ 70,69	R\$ 1.413,80
6	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 57,19	R\$ 2.859,50
7	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA	UNIDADE	0	75	75	R\$ 55,11	R\$ 4.133,25
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
9	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 561,88	R\$ 3.933,16
10	EDTA, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 20%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 20,00 ML	FRASCO	0	50	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
11	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA,	ROLO	0	80	80	R\$ 14,88	R\$ 1.190,40



	COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR SABOR: NEUTRO 500 M.						
12	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 41,64	R\$ 416,40
13	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO: 26, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	0	10	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
14	INOMERO DE VIDRO (VIDRION R)	KIT	0	150	150	R\$ 30,38	R\$ 4.557,00
15	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
16	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	80	80	R\$ 50,07	R\$ 4.005,60
17	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	50	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
19	RESINA Z100 A2	UNIDADE	0	240	240	R\$ 34,70	R\$ 8.328,00
20	RESINA Z100 A3	UNIDADE	0	240	240	R\$ 34,74	R\$ 8.337,60
TOTAL DO GRUPO 31:							R\$ 61.336,61
GRUPO 32 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) -INSTRUMENTAIS – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS	KIT	0	30	30	R\$ 59,13	R\$ 1.773,90
2	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA	UNIDADE	0	14	14	R\$ 518,90	R\$ 7.264,60
3	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	0	14	14	R\$ 177,80	R\$ 2.489,20
4	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	8	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
5	PEDRA DE AFIAZ ARKANSAS	UNIDADE	0	40	40	R\$ 34,97	R\$ 1.398,80
6	CURETA PERIO PONTA MORSE 0-00	UNIDADE	0	60	60	R\$ 68,16	R\$ 4.089,60
7	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	0	10	10	R\$ 435,67	R\$ 4.356,70
8	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	0	100	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
9	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	8	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80

10	MICROMOTOR	UNIDADE	0	7	7	R\$ 631,82	R\$ 4.422,74
11	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO: CABO OCO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 63,15	R\$ 631,50
12	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: NABERS 2 N, TIPO CABO: CABO OCO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 63,15	R\$ 631,50
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	14	14	R\$ 35,56	R\$ 497,84
TOTAL DO GRUPO 32:							R\$ 29.903,98
VALOR TOTAL: R\$ 4.443.963,48 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)							

1.3. Em caso de cota reservada, destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, das licitantes remanescentes, desde que seja praticado o menor preço dentre as cotas e que seja aceitável pela Administração.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta demonstrado no alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração, de acordo com o disposto em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. São requisitos para o atendimento da demanda:

- A exigência do tipo de produto se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela municipalidade.
- Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais.
- As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, ampola...) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- O transporte deverá ser realizado por empresas habilitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa como transportadora de produtos farmacêuticos, devendo possuir Autorização de Funcionamento para essa atividade, e atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos.
- O fornecedor será responsável por monitorar as entregas até o destino e averiguar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.
- A contratada deverá possuir Licença Sanitária Vigente.
- A contratada deverá possuir Certificado de Responsabilidade Técnica Perante CRF Vigente.
- A contratada deverá possuir Registro dos Medicamentos Perante Ministério da Saúde.
- O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.
- A contratada deverá possuir Registro ou Inscrição perante o Conselho Regional de Classe que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades;
- A contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde), no ramo de atividade objeto da licitação para qual intencionar proposta, que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades, exceto para o(s) item(s) que não possui essa obrigatoriedade.

4.4. Amostra:

4.4.1. Não haverá exigência de amostra para essa contratação.

4.5. Relevância dos Requisitos Estipulados:



4.5.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico são indispensáveis à continuidade da prestação de serviços de saúde, na maior brevidade. A aquisição dos medicamentos, material hospitalar e odontológico é imprescindível pois a falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

4.6. **Sustentabilidade:**

4.6.1. A aquisição sustentável de medicamentos na administração pública municipal envolve a adoção de critérios que minimizam impactos ambientais, sociais e econômicos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos. Alguns padrões de sustentabilidade incluem:

Critérios Ambientais

- Embalagens Sustentáveis: Preferência por produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.
- Logística Sustentável: Preferência pela utilização de transporte de baixo impacto ambiental.
- Redução de Resíduos: Priorização de medicamentos com menor volume de resíduos químicos e embalagens excessivas.

Critérios Sociais

- Trabalho Justo e Ético: Fornecedores devem cumprir normas trabalhistas e direitos humanos.
- Acessibilidade e Inclusão: Medicamentos acessíveis a grupos vulneráveis, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

Critérios Econômicos

- Custo-Benefício a Longo Prazo: Consideração do custo total, incluindo descarte, armazenamento e impactos ambientais.

Critérios Regulatórios e de Governança

- Normas da Anvisa e Legislação Vigente: Garantia de que os medicamentos atendam às normas regulatórias.
- Transparência na Aquisição: Uso de plataformas públicas para garantir processos de compra éticos e eficientes.
- Rastreabilidade: Monitoramento da origem dos medicamentos para garantir conformidade com padrões sustentáveis.

4.7. **Subcontratação:**

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. **Garantia da contratação:**

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **prédio da secretaria de saúde situado na rua Maria Antusa Soares Passos, SN – centro – Pires Ferreira/CE.**



5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a



formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois)

dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Grupo de Itens**.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.



8.2. Justificativa da exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional

8.2.1. A justificativa para a exigência de atestado de capacidade técnica no fornecimento de bens está fundamentada em garantir a qualidade, segurança e a eficiência na entrega dos produtos, além de assegurar que os fornecedores possuem experiência comprovada para atender às especificações exigidas.

8.2.2. A exigência de atestado comprova que o fornecedor já forneceu medicamentos similares anteriormente, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos.

8.2.3. Medicamentos possuem características críticas que impactam diretamente a saúde pública, como prazo de validade, condições de armazenamento e composição. Ter experiência comprovada minimiza riscos de falhas.

8.2.4. O atestado demonstra que o fornecedor possui expertise no fornecimento de medicamentos específicos (por grupo de itens), garantindo que entende as particularidades de cada classe terapêutica.

8.2.5. Empresas que já atuaram com sucesso em licitações anteriores para os mesmos grupos de medicamentos tendem a ter processos logísticos e administrativos mais sólidos.

8.2.6. A capacidade técnica atestada reduz riscos de atrasos, entregas incorretas ou problemas com a documentação regulatória.

8.2.7. Fornecedores com experiência comprovada geralmente possuem canais consolidados de distribuição, evitando rupturas no abastecimento.

8.2.8. Atestados técnicos são instrumentos legítimos para assegurar que os licitantes atendam aos requisitos mínimos de habilitação.

8.2.9. A segmentação por grupos de itens permite avaliar a capacidade técnica de forma mais precisa, garantindo que o fornecedor tenha experiência específica com os medicamentos daquele grupo (ex.: antibióticos, controlados, injetáveis).

8.2.10. Isso evita que fornecedores sem experiência adequada em determinadas classes terapêuticas sejam habilitados, o que poderia comprometer a eficácia do fornecimento.

8.2.11. Essa abordagem fortalece o processo licitatório, garantindo que os medicamentos adquiridos sejam fornecidos por empresas qualificadas e com histórico comprovado de bom desempenho.

8.2.12. A respeito dos requisitos para exame da qualificação técnica, o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 trata do assunto: **“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...] II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;”**

8.2.13. O art. 67 da Lei nº 14.133/2021 não estabelece exigências de qualificação técnico-operacional ou técnico-profissional para o caso de contratações cujo objeto seja a aquisição de bens, tratando o dispositivo legal apenas das exigências pertinentes às obras e serviços. **Porém, entendemos ser juridicamente possível a Administração formular exigências de qualificação técnica no caso de compras de bens**, com fundamento no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, **caso verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto.**

8.2.14. Para tanto, a Administração deve avaliar a pertinência de exigir o preenchimento de requisitos de qualificação técnica e, sendo esse o caso, o rigor das exigências que serão feitas também deverá ser avaliado. Essa condição decorre, diretamente, da previsão contida no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que: “A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação”. Desse modo, **qualquer exigência para comprovação das condições de habilitação não pode superar o necessário e suficiente para demonstração da capacidade do licitante.**

8.2.15. Em relação à capacidade técnica-operacional, que deve ser comprovada por meio de atestados, é oportuno citar Marçal Justen Filho para esclarecer que não houve uma mudança significativa em comparação com a exigência prevista na Lei nº 8.666/1993. Além disso, é importante destacar que essa exigência também se aplica às licitações voltadas ao fornecimento de bens: **“O inc. II do art. 67 da Lei 14.133/2021 versa sobre a qualificação técnico-empresarial relativamente ao objeto licitado. Abrange contratações de obras e serviços de engenharia, mas também que configurem compras ou serviços em geral. (...) A redação do inc. II também é imperfeita. Além da alusão à emissão dos documentos pelo conselho profissional (o que não é o caso), o dispositivo alude a “serviços” – quando é evidente que a qualificação técnico-operacional deve abranger inclusive contratações com objeto diverso. A questão é corrigida pelo disposto no § 3º, que dispõe sobre as contratações que não versem sobre obra e serviço de engenharia. (...) Mais precisamente, não há cabimento em extrair da redação do inc. II do art. 67 da Lei 14.133/2021 alguma interpretação no sentido de que a qualificação técnico-empresarial dependeria da execução de objeto similar em vista da Administração Pública. Essa interpretação é inaceitável. A comprovação da execução de objeto similar no âmbito da iniciativa privada é suficiente para satisfazer as exigências legais. (...) Deve-se ter em vista que o documento comprobatório da execução da atividade anterior não é emitido por conselho profissional. O emitente é o sujeito perante quem a prestação foi executada.”**

8.2.16. Como se pode perceber, a finalidade dos atestados é verificar se o particular possui a capacidade técnica necessária e suficiente para executar o objeto de forma satisfatória. Por isso, afirma-se que a lógica por trás da qualificação técnica envolve uma presunção de capacidade. Essa observação baseia-se no reconhecimento de que, de acordo com as diretrizes legais, o sujeito que comprovar já ter realizado um objeto equivalente ao solicitado será presumido “apto” para desenvolver o objeto da contratação. Por essa razão, entende-se que, mesmo em contratações para o fornecimento de bens, quando a Administração justificar a necessidade de aferir essa condição, é possível estabelecer esse requisito de habilitação.

8.2.17. Logo, ainda que a Lei nº 14.133/2021 não traga previsão expressa nesse sentido, tal como se operava na Lei nº 8.666/1993, **é possível exigir do licitante que comprove sua qualificação técnico-operacional por meio da apresentação de atestados, os quais devem ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, mesmo nas licitações cujo objeto consista no fornecimento de bens.**

8.3. Forma de Fornecimento

8.3.1. O fornecimento do objeto será **continuado.**



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.443.963,48 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: secretaria de saúde

*Fonte de Recursos: 1500100200 – receita de imposto e transf. Saúde;
1600000000 – transferência SUS-bloco de manutenção;*

*Programa de Trabalho: 0501 10 122 0002 2.034;0501 10 301 0009
2.036;0501 10 302 0010 2.038*

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

11. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 24 de fevereiro de 2025.

12. RESPONSÁVEL(EIS):

Antônia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico Nº **PMPF.01.270225.PE.SESA**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1						
2						
3						
...						
PREÇO GLOBAL (R\$):						

Valor global da Proposta: _____ (_____)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local/data

Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal



ANEXO III MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº __-__/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **PIRES FERREIRA/CE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**, COM (**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Pires Ferreira/CE, com sede no endereço: Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Bairro Centro, CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira, inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.208/0001-86, através da Secretaria Municipal de **Saúde**, representada, nesse caso, por (**cargo ou função da autoridade competente**), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (**nome da autoridade competente**), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com (**Razão Social da Contratada**), situada no endereço: (**descrever endereço completo**), inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (**nome do representante legal da contratada**), portador(a) do CPF/MF n.º 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital do **Pregão Eletrônico nº PMPF.01.270225.PE.SESA**;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**.

5.1.2. Valores Individualizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1								
2								
3								
...								

5.1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.4. O pagamento será realizado apenas dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



5.3. LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.3.2.1. o prazo de validade;

5.3.2.2. a data da emissão;

5.3.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.3.2.4. o valor a pagar; e

5.3.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.3.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

5.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

5.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

5.5. FORMA DE PAGAMENTO

5.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida



a ordem bancária para pagamento.

5.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às



sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: secretaria de saúde

Fonte de Recursos: 1500100200 – receita de imposto e transf.

Saúde; 1600000000 – transferência SUS-bloco de manutenção;

Programa de Trabalho: 0501 10 122 0002 2.034;0501 10 301 0009 2.036;0501 10 302 0010 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, ____ de _____ de 2025.

(*assinatura do representante legal da
contratante*)

(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)
CONTRATANTE

(*assinatura do(s) representante(s) legal(s) da
empresa contratada*)

(Nome do Signatário)
(razão social da empresa contratada)
CONTRATADA

TESTEMUNHA
NOME
CPF:

TESTEMUNHA
NOME
CPF:



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

ANEXO IV ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos programas (Gestão e manutenção das atividades administrativa da secretaria de saúde, manutenção das atividades da atenção primária de saúde, manutenção das atividades da atenção ambulatorial e hospitalar), tendo como responsável a Secretária/ Ordenadora de Despesas a Sra. Andreza Cipriano Coelho.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que a falta de medicamentos, tão essenciais à saúde, representa eminente risco à população. Tal situação impõe, ao gestor público, o dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades e principalmente atender ao disposto no texto constitucional, conforme se depreende da leitura do art. 196, CF, a saber:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e



serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Sem o fornecimento de medicamentos, ou mesmo o uso destes nos estabelecimentos de Saúde do Município, em especial Na unidade de pronto atendimento Municipal, não há como se alcançar resultados satisfatórios nos atendimentos/tratamentos realizados, tão pouco a acatar aos ditames da Lei Maior.

A aquisição de material hospitalar será de suma importância para os Postos de saúde da família (PSF's) municipais, principalmente porque muitos equipamentos encontram-se desgastados devido ao uso contínuo. Sendo assim a aquisição destes garantirá a tais unidades, à expansão do acesso a saúde, e disponibilizará um espaço moderno com melhor perspectiva de trabalho, especialmente ao atendimento à população local, viabilizando uma melhoria na qualidade de vida das famílias que por muitas vezes demoram muito para conseguir uma consulta, buscando assim alguns atendimentos ou equipamentos que o município não possui.

O material odontológico e de grande importância pois visa assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços odontológicos voltados aos munícipes e demais pessoas que necessitam dos serviços, promovendo a continuidade de tratamentos e prevenção de doenças bucais, sendo imprescindíveis materiais próprios à área odontológica, quais sejam medicamentos, descartáveis estéreis e não estéreis para proteção individual e equipamentos odontológicos necessários.

Os quantitativos foram analisados através da Rename/Resme/Remume – A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) é um documento de referência nacional, norteador da Política Nacional de Medicamentos, da Política de Assistência Farmacêutica e da produção do mercado farmacêutico. Serve para orientar e subsidiar os estados e municípios, na elaboração das suas respectivas relações de medicamentos – Resme e Remume. E ainda nas aquisições feitas em 2023 e 2024.

E assim sendo, torna-se indiscutível, que o Município não deva se furtar ao seu dever de garantir os serviços de saúde aos seus munícipes, incluindo o dever de adquirir medicamentos, material hospitalar e odontológico indispensáveis à continuidade da prestação de serviços de saúde, na maior brevidade. Urge, pois, assim, a tomada de medidas, que visem garantir a continuidade dos serviços de saúde, dentre elas, a aquisição dos medicamentos, material hospitalar e odontológico constantes de lista em anexo e já cotados no mercado.

Futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos, material hospitalar e odontológico pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Pires Ferreira, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:



O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- A exigência do tipo de produto se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela municipalidade.
- Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais.
- As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, ampola...) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- O transporte deverá ser realizado por empresas habilitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa como transportadora de produtos farmacêuticos, devendo possuir Autorização de Funcionamento para essa atividade, e atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos.
- O fornecedor será responsável por monitorar as entregas até o destino e averiguar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.
- A contratada deverá possuir Licença Sanitária Vigente.
- A contratada deverá possuir Certificado de Responsabilidade Técnica Perante CRF Vigente.
- A contratada deverá possuir Registro dos Medicamentos Perante Ministério da Saúde.
- O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.
- A contratada deverá possuir Registro ou Inscrição perante o Conselho Regional de Classe que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades;
- A contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde), no ramo de atividade objeto da licitação para qual intenciona proposta, que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades, exceto para o(s) item(s) que não possui essa obrigatoriedade.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico são indispensáveis à continuidade da prestação de serviços de



saúde, na maior brevidade. A aquisição dos medicamentos, material hospitalar e odontológico é imprescindível pois a falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Sustentabilidade:

A aquisição sustentável de medicamentos na administração pública municipal envolve a adoção de critérios que minimizam impactos ambientais, sociais e econômicos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos. Alguns padrões de sustentabilidade incluem:

Critérios Ambientais

- Embalagens Sustentáveis: Preferência por produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.
- Logística Sustentável: Preferência pela utilização de transporte de baixo impacto ambiental.
- Redução de Resíduos: Priorização de medicamentos com menor volume de resíduos químicos e embalagens excessivas.

Critérios Sociais

- Trabalho Justo e Ético: Fornecedores devem cumprir normas trabalhistas e direitos humanos.
- Acessibilidade e Inclusão: Medicamentos acessíveis a grupos vulneráveis, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

Critérios Econômicos

- Custo-Benefício a Longo Prazo: Consideração do custo total, incluindo descarte, armazenamento e impactos ambientais.

Critérios Regulatórios e de Governança

- Normas da Anvisa e Legislação Vigente: Garantia de que os medicamentos atendam às normas regulatórias.
- Transparência na Aquisição: Uso de plataformas públicas para garantir processos de compra éticos e eficientes.
- Rastreabilidade: Monitoramento da origem dos medicamentos para garantir conformidade com padrões sustentáveis.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, porém a única que atende é a aquisição de medicamentos, por licitação.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.



Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a aquisição dos medicamentos, material hospitalar e odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

GRUPO 01 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML	BOLSA	1.125	1.875	3.000	R\$ 11,79	R\$ 35.370,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO	AMP	6.000	7.500	13.500	R\$ 0,44	R\$ 5.940,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS	GALÃO	75	60	135	R\$ 11,68	R\$ 1.576,80
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA	1.125	375	1.500	R\$ 11,64	R\$ 17.460,00
5	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML. 10 ML	AMP	1.875	1.125	3.000	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00
6	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML	AMP	1.875	1.125	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
7	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML	AMP	1.875	1.125	3.000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
8	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML	AMP	1.800	1.800	3.600	R\$ 2,07	R\$ 7.452,00
9	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML	AMP	1.875	1.500	3.375	R\$ 3,86	R\$ 13.027,50
10	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
11	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
12	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 5,36	R\$ 22.110,00



	0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML							
13	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML	AMP	3.375	3.000	6.375	R\$ 7,10	R\$ 45.262,50	
14	DESLANOL AMPOLA 2 ML	AMP	375	375	750	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00	
15	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 0,95	R\$ 4.275,00	
16	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00	
17	DICLOFENACO 75MG 3 ML	AMP	1.875	2.625	4.500	R\$ 1,02	R\$ 4.590,00	
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 3,28	R\$ 14.760,00	
19	DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML	AMP	375	375	750	R\$ 8,09	R\$ 6.067,50	
20	DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML	AMP	375	375	750	R\$ 13,63	R\$ 10.222,50	
21	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML	SERINGA	375	375	750	R\$ 24,66	R\$ 18.495,00	
22	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML	AMP	1.125	750	1.875	R\$ 2,31	R\$ 4.331,25	
23	ERGOMETRINA 0.2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	375	375	750	R\$ 3,47	R\$ 2.602,50	
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML	AMP	2.625	1.875	4.500	R\$ 4,04	R\$ 18.180,00	
25	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	2.250	2.250	4.500	R\$ 2,05	R\$ 9.225,00	
26	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML	AMP	1.875	1.500	3.375	R\$ 4,06	R\$ 13.702,50	
27	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 1,31	R\$ 5.403,75	
28	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 0,87	R\$ 3.588,75	
29	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML	AMP	2.625	1.500	4.125	R\$ 1,04	R\$ 4.290,00	
30	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	AMP	750	0	750	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50	
31	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	1.500	1.500	3.000	R\$ 12,29	R\$ 36.870,00	
32	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG	FRASCO-MP OLA	2.250	1.875	4.125	R\$ 4,94	R\$ 20.377,50	
33	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG	FRASCO-MP OLA	2.250	1.875	4.125	R\$ 7,59	R\$ 31.308,75	
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML	AMP	2.100	1.500	3.600	R\$ 6,20	R\$ 22.320,00	
35	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML	AMP	2.063	2.063	4.126	R\$ 1,02	R\$ 4.208,52	
36	NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;	AMP	600	150	750	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50	
37	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML	FR	3.375	750	4.125	R\$ 4,14	R\$ 17.077,50	
38	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	AMP	1.875	1.500	3.375	R\$ 3,51	R\$ 11.846,25	
39	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML	AMP	1.125	750	1.875	R\$ 5,58	R\$ 10.462,50	
40	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	AMP	1.313	1.313	2.626	R\$ 1,42	R\$ 3.728,92	
41	SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA	AMP	375	375	750	R\$ 22,78	R\$ 17.085,00	
42	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML	AMP	2.250	1.500	3.750	R\$ 1,51	R\$ 5.662,50	
TOTAL DO GRUPO 02:							R\$ 494.974,99	

GRUPO 02 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML	BOLSA	375	625	1.000	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO	AMP	2.000	2.500	4.500	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS	GALÃO	25	20	45	R\$ 11,68	R\$ 525,60



4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA	375	125	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
5	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML. 10 ML	AMP	625	375	1.000	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
6	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML	AMP	625	375	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
7	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML	AMP	625	375	1.000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
8	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML	AMP	600	600	1.200	R\$ 2,07	R\$ 2.484,00
9	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML	AMP	625	500	1.125	R\$ 3,86	R\$ 4.342,50
10	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML	AMP	250	250	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
11	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML	AMP	250	250	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
12	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 5,36	R\$ 7.370,00
13	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML	AMP	1.125	1.000	2.125	R\$ 7,10	R\$ 15.087,50
14	DESLANOL AMPOLA 2 ML	AMP	125	125	250	R\$ 2,28	R\$ 570,00
15	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
16	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
17	DICLOFENACO 75MG 3 ML	AMP	625	875	1.500	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 3,28	R\$ 4.920,00
19	DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML	AMP	125	125	250	R\$ 8,09	R\$ 2.022,50
20	DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML	AMP	125	125	250	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50
21	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML	SERINGA	125	125	250	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
22	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML	AMP	375	250	625	R\$ 2,31	R\$ 1.443,75
23	ERGOMETRINA 0.2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	125	125	250	R\$ 3,47	R\$ 867,50
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML	AMP	875	625	1.500	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00
25	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	750	750	1.500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
26	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML	AMP	625	500	1.125	R\$ 4,06	R\$ 4.567,50
27	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 1,31	R\$ 1.801,25
28	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 0,87	R\$ 1.196,25
29	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML	AMP	875	500	1.375	R\$ 1,04	R\$ 1.430,00
30	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	AMP	250	0	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50
31	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	AMP	500	500	1.000	R\$ 12,29	R\$ 12.290,00
32	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG	FRASCO-MP OLA	750	625	1.375	R\$ 4,94	R\$ 6.792,50
33	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG	FRASCO-MP OLA	750	625	1.375	R\$ 7,59	R\$ 10.436,25
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML	AMP	700	500	1.200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
35	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML	AMP	687	687	1.374	R\$ 1,02	R\$ 1.401,48
36	NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;	AMP	200	50	250	R\$ 4,11	R\$ 1.027,50
37	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML	FR	1125	250	1.375	R\$ 4,14	R\$ 5.692,50
38	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	AMP	625	500	1.125	R\$ 3,51	R\$ 3.948,75
39	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML	AMP	375	250	625	R\$ 5,58	R\$ 3.487,50
40	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML 2 ML	AMP	437	437	874	R\$ 1,42	R\$ 1.241,08
41	SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA	AMP	125	125	250	R\$ 22,78	R\$ 5.695,00
42	VITAMINAS DO COMPLEXO B,	AMP	750	500	1.250	R\$ 1,51	R\$ 1.887,50



COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML								
							TOTAL DO GRUPO 02:	R\$ 164.988,41
GRUPO 03 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTO CONTROLADO – COTA EXCLUSIVA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1.000	1.000	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00	
							TOTAL DO GRUPO 03:	R\$ 8.400,00
GRUPO 04 - (MEDICAMENTOS) - COMPRIMIDOS E CAPSULAS – COTA EXCLUSIVA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00	
2	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00	
3	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG	COMPRI	1.500	1.000	2.500	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00	
4	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSÍNA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG	CÁPSULA	1.000	1.000	2.000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00	
5	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	CÁPSULA	1.000	1.000	2.000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00	
6	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00	
7	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	
8	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRI	500	500	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00	
9	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	
10	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 5MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00	
11	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG	COMPRI	2.500	1.000	3.500	R\$ 2,65	R\$ 9.275,00	
12	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRI	1.500	1.000	2.500	R\$ 0,53	R\$ 1.325,00	
13	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	COMPRI	1.500	1.000	2.500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
14	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 160 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00	
15	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG	COMPRI	1.000	1.000	2.000	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00	
							TOTAL DO GRUPO 04:	R\$ 57.850,00
GRUPO 05 - (MEDICAMENTOS) - SOLUÇÕES ORAIS E SUSPENSÃO – COTA PRINCIPAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	150	225	375	R\$ 13,44	R\$ 5.040,00	
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	300	300	600	R\$ 12,05	R\$ 7.230,00	
3	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML 120 ML	FRASCO	187	188	375	R\$ 7,06	R\$ 2.647,50	
4	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML 50 ML	FRASCO	187	188	375	R\$ 7,24	R\$ 2.715,00	
5	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 28,91	R\$ 4.336,50	
6	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 131,14	R\$ 19.671,00	
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS 20 ML	FRASCO	225	150	375	R\$ 3,65	R\$ 1.368,75	
8	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50	
9	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 61,54	R\$ 9.231,00	
10	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	113	37	150	R\$ 5,51	R\$ 826,50	
11	DÍMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL – GOTAS 20 ML	FRASCO	187	188	375	R\$ 2,86	R\$ 1.072,50	
12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG +	FRASCO	150	150	300	R\$ 23,02	R\$ 6.906,00	



	35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 240 ML						
13	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	150	150	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
14	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	FRASCO	150	150	300	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
15	ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO	ENVELOPES	750	750	1.500	R\$ 20,74	R\$ 31.110,00
16	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6: XAROPE 100 ML	FRASCO	75	75	150	R\$ 23,03	R\$ 3.454,50
TOTAL DO GRUPO 05:							R\$ 102.819,75
GRUPO 06 - (MEDICAMENTOS) - SOLUÇÕES ORAIS E SUSPENSÃO – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	50	75	125	R\$ 13,44	R\$ 1.680,00
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FRASCO	100	100	200	R\$ 12,05	R\$ 2.410,00
3	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML 120 ML	FRASCO	63	62	125	R\$ 7,06	R\$ 882,50
4	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML 50 ML	FRASCO	63	62	125	R\$ 7,24	R\$ 905,00
5	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 28,91	R\$ 1.445,50
6	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 131,14	R\$ 6.557,00
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS 20 ML	FRASCO	75	50	125	R\$ 3,65	R\$ 456,25
8	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
9	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 61,54	R\$ 3.077,00
10	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	38	12	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
11	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL – GOTAS 20 ML	FRASCO	63	62	125	R\$ 2,86	R\$ 357,50
12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 240 ML	FRASCO	50	50	100	R\$ 23,02	R\$ 2.302,00
13	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	50	50	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
14	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	FRASCO	50	50	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
15	ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO	ENVELOPES	250	250	500	R\$ 20,74	R\$ 10.370,00
16	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6: XAROPE 100 ML	FRASCO	25	25	50	R\$ 23,03	R\$ 1.151,50
TOTAL DO GRUPO 06:							R\$ 34.273,25
GRUPO 07 - (MEDICAMENTOS) - SOLUÇÕES DERMATOLÓGICAS E OUTROS – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G 50 G	BISNAGA	100	200	300	R\$ 13,05	R\$ 3.915,00
2	ULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G AD/PED	POTE	200	100	300	R\$ 58,54	R\$ 17.562,00
3	LIDOCAÍNA 50MG/G EMS POMADA DERMATOLÓGICA	TUBO	200	100	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
TOTAL DO GRUPO 07:							R\$ 24.663,00



GRUPO 08 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTO MANIPULADO – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10% 50 G	POTE	200	100	300	R\$ 55,99	R\$ 16.797,00
TOTAL DO GRUPO 08:							R\$ 16.797,00
GRUPO 09 – (MEDICAMENTOS) - ANTIMICROBIANOS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G	FRASCO/A MPOLA	1.500	1.500	3.000	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00
2	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG	UNIDADE	375	375	750	R\$ 25,12	R\$ 18.840,00
3	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	FRASCO/A MPOLA	1.500	1.500	3.000	R\$ 5,27	R\$ 15.810,00
4	CLINDAMICINA, 150 MG	CÁPSULA	750	750	1.500	R\$ 10,71	R\$ 16.065,00
5	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML	AMPOLA	750	750	1.500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
6	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G	BISNAGA	150	75	225	R\$ 141,51	R\$ 31.839,75
7	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	75	38	113	R\$ 19,13	R\$ 2.161,69
8	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G	BISNAGA	750	750	1.500	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
9	OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	1.500	1.500	3.000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
10	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FR/AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 5,83	R\$ 19.676,25
11	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 12,53	R\$ 42.288,75
12	PENICILINA BENZATINA 400.000	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 6,97	R\$ 23.523,75
13	PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 15,78	R\$ 53.257,50
14	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	1.875	1.500	3.375	R\$ 10,62	R\$ 35.842,50
15	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G	POTE	187	188	375	R\$ 50,74	R\$ 19.027,50
TOTAL DO GRUPO 09:							R\$ 328.477,69
GRUPO 10 – (MEDICAMENTOS) - ANTIMICROBIANOS – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G	FR/AMPOLA	500	500	1.000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
2	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG	UNIDADE	125	125	250	R\$ 25,12	R\$ 6.280,00
3	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	FR/AMPOLA	500	500	1.000	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
4	CLINDAMICINA, 150 MG	CÁPSULA	250	250	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
5	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML	AMPOLA	250	250	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
6	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G	BISNAGA	50	25	75	R\$ 141,51	R\$ 10.613,25
7	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	25	12	37	R\$ 19,13	R\$ 707,81
8	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G	BISNAGA	250	250	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
9	OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	500	500	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
10	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FR/AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 5,83	R\$ 6.558,75
11	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 12,53	R\$ 14.096,25
12	PENICILINA BENZATINA 400.000	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 6,97	R\$ 7.841,25
13	PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 15,78	R\$ 17.752,50
14	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	625	500	1.125	R\$ 10,62	R\$ 11.947,50



15	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G	POTE	63	62	125	R\$ 50,74	R\$ 6.342,50
TOTAL DO GRUPO 10:							R\$ 109.479,81
GRUPO 11 - (MATERIAL HOSPITALAR) - APOSITOS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML	FRASCO	750	750	1.500	R\$ 6,55	R\$ 9.825,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G	ROLO	188	187	375	R\$ 14,71	R\$ 5.516,25
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75	0	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
4	ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
5	ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 11,38	R\$ 34.140,00
6	ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 14,06	R\$ 42.180,00
7	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT	LITRO	18	19	38	R\$ 21,56	R\$ 819,28
8	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL 500 UNIDADES	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 39,14	R\$ 117.420,00
9	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%	LITRO	18	20	38	R\$ 40,36	R\$ 1.533,68
10	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,34	R\$ 490,42
11	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	150	150	300	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00
12	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M	ROLO	62	51	113	R\$ 6,57	R\$ 742,41
13	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	62	51	113	R\$ 5,28	R\$ 596,64
14	IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	FRASCO	18	20	38	R\$ 22,52	R\$ 855,76
15	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	FRASCO	56	57	113	R\$ 49,81	R\$ 5.628,53
16	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	FRASCO	56	57	113	R\$ 49,87	R\$ 5.635,31
17	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES	LITRO	150	75	225	R\$ 6,76	R\$ 1.521,00
18	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMATIZANTE 1 L	FRASCO	11	12	23	R\$ 30,60	R\$ 703,80



TOTAL DO GRUPO 11:							R\$ 254.977,08
GRUPO 12 - (MATERIAL HOSPITALAR) - APÓSITOS – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML	FRASCO	250	250	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G	ROLO	62	63	125	R\$ 14,71	R\$ 1.838,75
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25	0	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
4	ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
5	ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 11,38	R\$ 11.380,00
6	ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 14,06	R\$ 14.060,00
7	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT	LITRO	6	6	12	R\$ 21,56	R\$ 258,72
8	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL 500 UNIDADES	PACOTE	500	500	1.000	R\$ 39,14	R\$ 39.140,00
9	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%	LITRO	6	6	12	R\$ 40,36	R\$ 484,32
10	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	18	19	37	R\$ 4,34	R\$ 160,58
11	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	50	50	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
12	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M	ROLO	18	19	37	R\$ 6,57	R\$ 243,09
13	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M	ROLO	18	19	37	R\$ 5,28	R\$ 195,36
14	IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	FRASCO	6	6	12	R\$ 22,52	R\$ 270,24
15	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	FRASCO	18	19	37	R\$ 49,81	R\$ 1.842,97
16	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	FRASCO	18	19	37	R\$ 49,87	R\$ 1.845,19
17	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES	LITRO	50	25	75	R\$ 6,76	R\$ 507,00
18	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMATIZANTE 1 L	FRASCO	3	4	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
TOTAL DO GRUPO 12:							R\$ 84.838,42
GRUPO 13 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$



1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	3.000	1.500	4.500	R\$ 3,27	R\$ 14.715,00
2	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	375	375	750	R\$ 1,27	R\$ 952,50
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,	PAR	375	375	750	R\$ 1,21	R\$ 907,50
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	375	375	750	R\$ 1,24	R\$ 930,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	1.125	1.125	2.250	R\$ 25,14	R\$ 56.565,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	1.125	1.125	2.250	R\$ 25,14	R\$ 56.565,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	1.125	1.125	2.250	R\$ 25,14	R\$ 56.565,00
8	MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,	UNIDADE	1.500	1.500	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
9	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA 50 UNIDADES	CAIXA	3.000	3.000	6.000	R\$ 5,94	R\$ 35.640,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIALLENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPOLENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO.	UNIDADE	75	75	150	R\$ 5,02	R\$ 753,00
11	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO,	PCT	168	170	338	R\$ 12,06	R\$ 4.076,28



	TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100							
TOTAL DO GRUPO 13:							R\$ 236.819,28	
GRUPO 14 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – COTA RESERVADA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	Unit. R\$	Total R\$	
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	1.000	500	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00	
2	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	125	125	250	R\$ 1,27	R\$ 317,50	
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,	PAR	125	125	250	R\$ 1,21	R\$ 302,50	
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	125	125	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00	
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	375	375	750	R\$ 25,14	R\$ 18.855,00	
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	375	375	750	R\$ 25,14	R\$ 18.855,00	
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	CAIXA	375	375	750	R\$ 25,14	R\$ 18.855,00	
8	MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,	UNIDADE	500	500	1.000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00	
9	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA 50 UNIDADES	CAIXA	1.000	1.000	2.000	R\$ 5,94	R\$ 11.880,00	
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO,	UNIDADE	25	25	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00	



	MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO.						
11	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100	PCT	57	55	112	R\$ 12,06	R\$ 1.350,72
TOTAL DO GRUPO 14:							R\$ 78.931,72
GRUPO 15 – (MATERIAL HOSPITALAR) - SONDAS, CÂNULAS E TUBOS – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	8	0	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60
7	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0	UNIDADE	8	0	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
8	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00	UNIDADE	8	0	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
9	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL,	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76



	EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL						
11	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
12	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
13	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8	0	8	R\$ 1,97	R\$ 15,76
14	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	150	0	150	R\$ 31,51	R\$ 4.726,50
15	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	188	0	188	R\$ 31,50	R\$ 5.922,00
16	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	188	0	188	R\$ 32,67	R\$ 6.141,96
17	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	150	0	150	R\$ 33,29	R\$ 4.993,50
18	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	150	0	150	R\$ 33,29	R\$ 4.993,50
19	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1125	0	1.125	R\$ 33,29	R\$ 37.451,25
20	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA,	UNIDADE	188	0	188	R\$ 13,31	R\$ 2.502,28



	GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA						
21	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,78	R\$ 146,64
22	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
23	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,81	R\$ 152,28
24	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,28	R\$ 480,00
25	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,88	R\$ 165,44
26	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,29	R\$ 242,52
27	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,92	R\$ 172,96
28	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,36	R\$ 255,68
29	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18,	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,05	R\$ 197,40



	TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS						
30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,41	R\$ 528,75
31	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,59	R\$ 596,25
32	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,70	R\$ 131,60
33	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	300	75	375	R\$ 1,23	R\$ 461,25
34	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,72	R\$ 135,36
35	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
36	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,75	R\$ 141,00
37	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00
38	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:	UNIDADE	188	0	188	R\$ 1,25	R\$ 235,00



	LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS						
39	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 2,80	R\$ 526,40
40	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 2,80	R\$ 526,40
41	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 3,22	R\$ 605,36
42	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 3,43	R\$ 644,84
43	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 7,19	R\$ 1.351,72
44	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	750	750	1.500	R\$ 7,31	R\$ 10.965,00
45	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	113	75	188	R\$ 7,31	R\$ 1.374,28
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 7,31	R\$ 1.374,28
47	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:	UNIDADE	188	0	188	R\$ 7,31	R\$ 1.374,28



	FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
48	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	188	0	188	R\$ 0,58	R\$ 109,04
49	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,60	R\$ 112,80
50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,62	R\$ 116,56
51	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,62	R\$ 116,56
52	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,62	R\$ 116,56
53	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,59	R\$ 110,92
54	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	150	38	188	R\$ 0,58	R\$ 109,04
55	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA	UNIDADE	0	3	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09



	DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO						
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
59	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
60	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
61	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
62	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
63	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 14,03	R\$ 42,09
64	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
65	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
66	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,26	R\$ 9,78
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46



	ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO						
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3,82	R\$ 11,46
TOTAL DO GRUPO 15:							R\$ 92.283,21
GRUPO 16 – (MATERIAL HOSPITALAR) - SONDAS, CÂNULAS E TUBOS – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,34	R\$ 28,68
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO,	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90



	APLICAÇÃO: ANESTESIA						
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 14,45	R\$ 28,90
7	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0	UNIDADE	2	0	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26
8	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00	UNIDADE	2	0	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26
9	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
11	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
12	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
13	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
14	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	50	0	50	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50
15	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 31,50	R\$ 1.953,00
16	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOL TERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 32,67	R\$ 2.025,54
17	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPÁ E	UNIDADE	50	0	50	R\$ 33,29	R\$ 1.664,50



	TRAVA DE SEGURANÇA						
18	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	50	0	50	R\$ 33,29	R\$ 1.664,50
19	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	375	0	375	R\$ 33,29	R\$ 12.483,75
20	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMP A, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA	UNIDADE	62	0	62	R\$ 13,31	R\$ 825,22
21	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,78	R\$ 48,36
22	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50
23	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,81	R\$ 50,22
24	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,28	R\$ 160,00
25	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,88	R\$ 54,56
26	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,29	R\$ 79,98



	PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS						
27	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,92	R\$ 57,04
28	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,36	R\$ 84,32
29	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,05	R\$ 65,10
30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,41	R\$ 176,25
31	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,59	R\$ 198,75
32	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,70	R\$ 43,40
33	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	100	25	125	R\$ 1,23	R\$ 153,75
34	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,72	R\$ 44,64
35	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50



	CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS						
36	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,75	R\$ 46,50
37	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50
38	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	62	0	62	R\$ 1,25	R\$ 77,50
39	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 2,80	R\$ 173,60
40	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 2,80	R\$ 173,60
41	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 3,22	R\$ 199,64
42	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 3,43	R\$ 212,66
43	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 7,19	R\$ 445,78
44	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS,	UNIDADE	250	250	500	R\$ 7,31	R\$ 3.655,00



	CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
45	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	38	24	62	R\$ 7,31	R\$ 453,22
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 7,31	R\$ 453,22
47	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 7,31	R\$ 453,22
48	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	62	0	62	R\$ 0,58	R\$ 35,96
49	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,60	R\$ 37,20
50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,62	R\$ 38,44
51	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,62	R\$ 38,44
52	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,62	R\$ 38,44
53	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,59	R\$ 36,58
54	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:	UNIDADE	50	12	62	R\$ 0,58	R\$ 35,96



	URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
55	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	0	1	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
59	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
60	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
61	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
62	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
63	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
64	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26



	ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
65	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26	
66	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26	
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82	
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82	
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82	
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82	
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,82	R\$ 3,82	
TOTAL DO GRUPO 16:							R\$ 30.602,39	
GRUPO 17 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL PARA PUNÇÃO OU INCISÃO – COTA EXCLUSIVA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00	
2	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00	



	EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 27 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000	5.000	12.000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
8	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
9	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
10	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
11	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE,	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00



	MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
12	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UNIDADE	2.500	1.500	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
13	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO	UNIDADE	1.000	0	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
14	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL	UNIDADE	600	0	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
15	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 2.000 ML, ANTIREFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL	UNIDADE	600	0	600	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
16	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
17	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
18	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,85	R\$ 5.377,50
19	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES	CAIXA	100	50	150	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
TOTAL DO GRUPO 17:							R\$ 47.335,00
GRUPO 18 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE SUTURA – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES:2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES:2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 121,88	R\$ 7.800,32
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 122,26	R\$ 7.824,64
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 120,98	R\$ 7.742,72
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 121,88	R\$ 7.800,32
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT	CAIXA	45	19	64	R\$ 122,73	R\$ 7.854,72



	CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM						
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 125,19	R\$ 8.012,16
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 125,19	R\$ 8.012,16
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	45	19	64	R\$ 125,19	R\$ 8.012,16
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 113,39	R\$ 7.256,96
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 110,34	R\$ 7.061,76
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 113,94	R\$ 7.292,16
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 111,44	R\$ 7.132,16
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 108,51	R\$ 6.944,64
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,64	R\$ 3.368,96
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,33	R\$ 3.349,12
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,64	R\$ 3.368,96



17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,63	R\$ 3.368,32
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,33	R\$ 3.349,12
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,33	R\$ 3.349,12
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 51,16	R\$ 3.274,24
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,64	R\$ 3.368,96
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	45	19	64	R\$ 52,35	R\$ 3.350,40

TOTAL DO GRUPO 18: R\$ 128.894,08

GRUPO 19 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE SUTURA – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES:2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES:2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 121,88	R\$ 2.559,48
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 122,26	R\$ 2.567,46
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 120,98	R\$ 2.540,58
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 121,88	R\$ 2.559,48
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT	CAIXA	15	6	21	R\$ 122,73	R\$ 2.577,33



	CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM						
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 125,19	R\$ 2.628,99
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 125,19	R\$ 2.628,99
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	CAIXA	15	6	21	R\$ 125,19	R\$ 2.628,99
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 113,39	R\$ 2.381,19
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 110,34	R\$ 2.317,14
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 113,94	R\$ 2.392,74
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 111,44	R\$ 2.340,24
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 108,51	R\$ 2.278,71
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,64	R\$ 1.105,44
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,33	R\$ 1.098,93
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,64	R\$ 1.105,44



17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,63	R\$ 1.105,23
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,33	R\$ 1.098,93
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,33	R\$ 1.098,93
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 51,16	R\$ 1.074,36
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,64	R\$ 1.105,44
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	15	6	21	R\$ 52,35	R\$ 1.099,35
TOTAL DO GRUPO 19:							R\$ 42.293,37
GRUPO 20 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DIVERSO HOSPITALAR – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM 100 UNIDADES	PACOTE	75	112	187	R\$ 8,60	R\$ 1.608,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC	LITRO	75	75	150	R\$ 12,86	R\$ 1.929,00
3	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M	UNIDADE	2.250	450	2.700	R\$ 1,21	R\$ 3.267,00
4	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE	UNIDADE	1.125	375	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00



	CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2						
5	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	LITRO	0	75	75	R\$ 223,83	R\$ 16.787,25
6	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL	UNIDADE	53	52	105	R\$ 25,28	R\$ 2.654,40
7	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	18.000	0	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
8	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	18.000	0	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
9	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
10	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	PACOTE	0	75	75	R\$ 14,14	R\$ 1.060,50
11	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
12	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
13	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	3.000	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
14	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	19	0	19	R\$ 19,30	R\$ 366,70
15	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	0	450	450	R\$ 2,55	R\$ 1.147,50
16	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MEDIO	UNIDADE	0	450	450	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
17	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	0	450	450	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
18	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,09	R\$ 462,17



	MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 120 ML						
19	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,95	R\$ 559,35
20	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	56	57	113	R\$ 8,16	R\$ 922,08
21	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	UNIDADE	56	57	113	R\$ 4,30	R\$ 485,90
22	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 1KG	FRASCO	90	102	192	R\$ 6,98	R\$ 1.340,16
23	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	0	19	19	R\$ 61,61	R\$ 1.170,59
24	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS	GALÃO	0	19	19	R\$ 183,43	R\$ 3.485,17
25	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 30 METROS	ROLO	150	0	150	R\$ 131,05	R\$ 19.657,50
26	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	37	38	75	R\$ 15,44	R\$ 1.158,00
27	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	37	38	75	R\$ 15,44	R\$ 1.158,00
28	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSIVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 230 X 300 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO DOBRA EM "Z"	UNIDADE	9.000	0	9.000	R\$ 107,87	R\$ 970.830,00
29	PÉRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: PVC	UNIDADE	75	0	75	R\$ 9,78	R\$ 733,50
30	PÉRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: PEQUENA MATERIAL: PVC	UNIDADE	75	0	75	R\$ 9,78	R\$ 733,50
31	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM	UNIDADE	0	7.500	7.500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
32	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES,	UNIDADE	75	75	150	R\$ 65,88	R\$ 9.882,00



	MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL						
33	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: VIDRO, C/ COLUMNA DE MERCÚRIO, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	37	38	75	R\$ 88,96	R\$ 6.672,00
34	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNIDADE	37	38	75	R\$ 26,10	R\$ 1.957,50
TOTAL DO GRUPO 20:							R\$ 1.090.002,97
GRUPO 21 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DIVERSO HOSPITALAR – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM 100 UNIDADES	PACOTE	25	38	63	R\$ 8,60	R\$ 541,80
2	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC	LITRO	25	25	50	R\$ 12,86	R\$ 643,00
3	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M	UNIDADE	750	150	900	R\$ 1,21	R\$ 1.089,00
4	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2	UNIDADE	375	125	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
5	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	LITRO	0	25	25	R\$ 223,83	R\$ 5.595,75
6	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL	UNIDADE	18	17	35	R\$ 25,28	R\$ 884,80
7	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	6.000	0	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
8	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL	UNIDADE	6000	0	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00



9	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
10	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	PACOTE	0	25	25	R\$ 14,14	R\$ 353,50
11	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
12	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
13	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
14	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	6	0	6	R\$ 19,30	R\$ 115,80
15	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	0	150	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
16	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	0	150	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
17	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	0	150	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
18	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 120 ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 4,09	R\$ 151,33
19	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 4,95	R\$ 183,15
20	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 8,16	R\$ 301,92
21	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	UNIDADE	19	18	37	R\$ 4,30	R\$ 159,10
22	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 1KG	FRASCO	30	33	63	R\$ 6,98	R\$ 439,74
23	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	0	6	6	R\$ 61,61	R\$ 369,66
24	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO:	GALÃO	0	6	6	R\$ 183,43	R\$ 1.100,58



	SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS						
25	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 30 METROS	ROLO	50	0	50	R\$ 131,05	R\$ 6.552,50
26	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	13	12	25	R\$ 15,44	R\$ 386,00
27	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	KIT	13	12	25	R\$ 15,44	R\$ 386,00
28	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSIVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 230 X 300 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO DOBRA EM "Z"	UNIDADE	3.000	0	3.000	R\$ 107,87	R\$ 323.610,00
29	PÊRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: PVC	UNIDADE	25	0	25	R\$ 9,78	R\$ 244,50
30	PÊRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: PEQUENA MATERIAL: PVC	UNIDADE	25	0	25	R\$ 9,78	R\$ 244,50
31	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM	UNIDADE	0	2.500	2.500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
32	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMORIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25	25	50	R\$ 65,88	R\$ 3.294,00
33	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	13	12	25	R\$ 88,96	R\$ 2.224,00
34	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNIDADE	13	12	25	R\$ 26,10	R\$ 652,50
TOTAL DO GRUPO 21:						R\$ 363.230,63	
GRUPO 22 - (MATERIAL HOSPITALAR) - EQUIPAMENTOS E KIT'S HOSPITALARES – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AFASTADOR DE FARABEUS PEQUENO	UNIDADE	0	23	23	R\$ 16,58	R\$ 381,34
2	BANDEJA RETA CIRURGICA	UNIDADE	0	23	23	R\$ 30,60	R\$ 703,80
3	CABO DE BISTUI Nº 4	UNIDADE	0	23	23	R\$ 15,72	R\$ 361,56
4	CABO DE BISTUI Nº3	UNIDADE	0	23	23	R\$ 15,36	R\$ 353,28
5	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	0	43	43	R\$ 15,30	R\$ 657,90
6	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	0	43	43	R\$ 15,30	R\$ 657,90
7	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P	UNIDADE	0	38	38	R\$ 15,30	R\$ 581,40
8	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	0	38	38	R\$ 30,43	R\$ 1.156,34
9	CUBA REDONDA AÇO INOX	UNIDADE	0	23	23	R\$ 15,88	R\$ 365,24
10	CUBA RIM AÇO INOX	UNIDADE	0	23	23	R\$ 59,36	R\$ 1.365,28
11	DENTE DE RATO	UNIDADE	0	23	23	R\$ 21,90	R\$ 503,70
12	ESFIGMOMANÔMETRO	COM UNIDADE	112	113	225	R\$ 94,95	R\$ 21.363,75



	ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO						
13	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	37	38	75	R\$ 87,47	R\$ 6.560,25
14	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	37	38	75	R\$ 87,47	R\$ 6.560,25
15	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	4	4	8	R\$ 52,80	R\$ 422,40
16	LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	37	38	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
17	MÁSCARA FACIAL VENTURI	UNIDADE	37	38	75	R\$ 38,09	R\$ 2.856,75
18	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 17,01	R\$ 391,23
19	PINÇA BAKAUS	UNIDADE	11	12	23	R\$ 37,55	R\$ 863,65
20	PINÇA CRILE CURVA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 44,38	R\$ 1.020,74
21	PINÇA CRILE RETA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 43,53	R\$ 1.001,19
22	PINÇA KELLY CURVA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 50,43	R\$ 1.159,89
23	PINÇA MOSQUITO	UNIDADE	11	12	23	R\$ 36,25	R\$ 833,75
24	PORTA AGULHA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 48,92	R\$ 1.125,16
25	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	15	15	30	R\$ 296,32	R\$ 8.889,60
26	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	15	15	30	R\$ 296,34	R\$ 8.890,20
27	TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 55,75	R\$ 1.282,25
28	TESOURA MEDEZEBAU	UNIDADE	11	12	23	R\$ 55,60	R\$ 1.278,80
TOTAL DO GRUPO 22:							R\$ 75.547,60
GRUPO 23 - (MATERIAL HOSPITALAR) - EQUIPAMENTOS E KIT'S HOSPITALARES - COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AFASTADOR DE FARABEUS PEQUENO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 16,58	R\$ 116,06
2	BANDEJA RETA CIRURGICA	UNIDADE	0	7	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
3	CABO DE BISTUI Nº 4	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,72	R\$ 110,04
4	CABO DE BISTUI Nº3	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,36	R\$ 107,52
5	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
6	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
7	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P	UNIDADE	0	12	12	R\$ 15,30	R\$ 183,60
8	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	0	12	12	R\$ 30,43	R\$ 365,16
9	CUBA REDONDA AÇO INOX	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,88	R\$ 111,16
10	CUBA RIM AÇO INOX	UNIDADE	0	7	7	R\$ 59,36	R\$ 415,52
11	DENTE DE RATO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 21,90	R\$ 153,30
12	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	38	37	75	R\$ 94,95	R\$ 7.121,25



13	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	13	12	25	R\$ 87,47	R\$ 2.186,75
14	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	13	12	25	R\$ 87,47	R\$ 2.186,75
15	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	1	1	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
16	LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	13	12	25	R\$ 52,80	R\$ 1.320,00
17	MÁSCARA FACIAL VENTURI	UNIDADE	13	12	25	R\$ 38,09	R\$ 952,25
18	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 17,01	R\$ 119,07
19	PINÇA BAKAUS	UNIDADE	4	3	7	R\$ 37,55	R\$ 262,85
20	PINÇA CRILE CURVA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 44,38	R\$ 310,66
21	PINÇA CRILE RETA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 43,53	R\$ 304,71
22	PINÇA KELLY CURVA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 50,43	R\$ 353,01
23	PINÇA MOSQUITO	UNIDADE	4	3	7	R\$ 36,25	R\$ 253,75
24	PORTA AGULHA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 48,92	R\$ 342,44
25	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	5	5	10	R\$ 296,32	R\$ 2.963,20
26	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	5	5	10	R\$ 296,34	R\$ 2.963,40
27	TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 55,75	R\$ 390,25
28	TESOURA MEDEZEBAU	UNIDADE	4	3	7	R\$ 55,60	R\$ 389,20
TOTAL DO GRUPO 23:							R\$ 24.515,90
GRUPO 24 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	FRASCO	0	375	375	R\$ 41,24	R\$ 15.465,00
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	FRASCO	0	1.500	1.500	R\$ 42,15	R\$ 63.225,00
TOTAL DO GRUPO 24:							R\$ 78.690,00
GRUPO 25 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	FRASCO	0	125	125	R\$ 41,24	R\$ 5.155,00
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	FRASCO	0	500	500	R\$ 42,15	R\$ 21.075,00
TOTAL DO GRUPO 25:							R\$ 26.230,00
GRUPO 26 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS PARA BIOSSEGURANÇA – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	1.000	1.000	2.000	R\$ 6,84	R\$ 13.680,00
2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X7,5 ESTERIL PACOTE C/10	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 8,13	R\$ 24.390,00



3	FILME PVC ROLO 500 M	UNIDADE	35	0	35	R\$ 87,83	R\$ 3.074,05
4	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENS0ES:30 X 40 CM 150 UNIDADES	CAIXA	0	10	10	R\$ 530,57	R\$ 5.305,70
5	GLUTARALDEIDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	150	0	150	R\$ 61,61	R\$ 9.241,50
6	PAPEL CARBONO CONTACTO PAPER	FOLHA	200	0	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
7	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	300	0	300	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
8	TRICLOSANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: ENXAGUATÓRIO BUCAL 250 ML	FRASCO	10	0	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90
TOTAL DO GRUPO 26:							R\$ 59.488,15
GRUPO 27 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	45	45	R\$ 37,79	R\$ 1.700,55
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	UNIDADE	0	8	8	R\$ 38,16	R\$ 305,28
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	0	8	8	R\$ 39,66	R\$ 317,28
4	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7	8	15	R\$ 89,74	R\$ 1.346,10
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	UNIDADE	7	8	15	R\$ 31,78	R\$ 476,70
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	UNIDADE	0	4	4	R\$ 43,46	R\$ 173,84
7	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	POTE	187	188	375	R\$ 11,76	R\$ 4.410,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	75	75	R\$ 52,89	R\$ 3.966,75
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	7	8	15	R\$ 27,34	R\$ 410,10
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7	8	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UNIDADE	7	8	15	R\$ 96,82	R\$ 1.452,30
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	UNIDADE	56	57	113	R\$ 14,06	R\$ 1.588,78
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	UNIDADE	19	19	38	R\$ 64,03	R\$ 2.433,14
14	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	UNIDADE	0	15	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	90	90	180	R\$ 56,96	R\$ 10.252,80
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10



17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	FRASCO	7	8	15	R\$ 11,97	R\$ 179,55
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	12	12	24	R\$ 36,69	R\$ 880,56
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	90	90	180	R\$ 27,50	R\$ 4.950,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	CAIXA	187	188	375	R\$ 186,11	R\$ 69.791,25
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	15	15	R\$ 42,36	R\$ 635,40
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 50,84	R\$ 762,60
30	PEDRA POMES	UNIDADE	7	8	15	R\$ 5,71	R\$ 85,65
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05
32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA,	UNIDADE	7	8	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05



	COMPRIMENTO: 14 CM						
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 49,23	R\$ 738,45
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTERIL	CAIXA	0	225	225	R\$ 53,69	R\$ 12.080,25
35	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	0	225	225	R\$ 9,39	R\$ 2.112,75
TOTAL DO GRUPO 27:							R\$ 133.284,23
GRUPO 28 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	15	15	R\$ 37,79	R\$ 566,85
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	UNIDADE	0	2	2	R\$ 38,16	R\$ 76,32
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	0	2	2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
4	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	2	5	R\$ 89,74	R\$ 448,70
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	UNIDADE	3	2	5	R\$ 31,78	R\$ 158,90
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	UNIDADE	0	1	1	R\$ 43,46	R\$ 43,46
7	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	POTE	63	62	125	R\$ 11,76	R\$ 1.470,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	25	25	R\$ 52,89	R\$ 1.322,25
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	3	2	5	R\$ 27,34	R\$ 136,70
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	2	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UNIDADE	3	2	5	R\$ 96,82	R\$ 484,10
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	UNIDADE	19	18	37	R\$ 14,06	R\$ 520,22
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	UNIDADE	6	6	12	R\$ 64,03	R\$ 768,36
14	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	UNIDADE	0	5	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	30	30	60	R\$ 56,96	R\$ 3.417,60
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70



18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	FRASCO	3	2	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	3	3	6	R\$ 36,69	R\$ 220,14
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	30	30	60	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	CAIXA	63	62	125	R\$ 186,11	R\$ 23.263,75
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	5	5	R\$ 42,36	R\$ 211,80
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 50,84	R\$ 254,20
30	PEDRA POMES	UNIDADE	3	2	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 46,27	R\$ 231,35
32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 46,27	R\$ 231,35
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 49,23	R\$ 246,15
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	CAIXA	0	75	75	R\$ 53,69	R\$ 4.026,75



35	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	0	75	75	R\$ 9,39	R\$ 704,25
						TOTAL DO GRUPO 28:	R\$ 44.236,27
GRUPO 29 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA E RESTAURAÇÃO – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2- 3M	UNIDADE	0	25	25	R\$ 149,16	R\$ 3.729,00
2	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE 4,00 ML	FRASCO	0	60	60	R\$ 78,27	R\$ 4.696,20
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1112, 1190, 3168 E 3195	UNIDADE	0	150	150	R\$ 74,69	R\$ 11.203,50
4	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	UNIDADE	0	50	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
5	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO	PASTILA	0	50	50	R\$ 18,51	R\$ 925,50
6	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	0	80	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80
7	FLUOR GEL	UNIDADE	0	500	500	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
8	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL 200,00 ML	FRASCO	0	50	50	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
9	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	100	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
10	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	100	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
11	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	FRASCO	0	40	40	R\$ 55,47	R\$ 2.218,80
12	SOLUÇÃO FLUORETADA DE SODIO 0,05%	UNIDADE	0	40	40	R\$ 16,38	R\$ 655,20
13	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	FRASCO	0	10	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
14	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL 150 UNIDADES	EMBALAGEM	0	200	200	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00
						TOTAL DO GRUPO 29:	R\$ 38.625,50
GRUPO 30 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - EQUIPAMENTOS DO PSF – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA DESTILADA 5 L	UNIDADE	0	240	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80
2	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA RETA	UNIDADE	0	10	10	R\$ 22,53	R\$ 225,30
3	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 42,38	R\$ 423,80
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	0	100	100	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
5	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES.	UNIDADE	0	12	12	R\$ 291,10	R\$ 3.493,20
6	CLOREXIDINA 0,12%	UNIDADE	0	48	48	R\$ 31,33	R\$ 1.503,84
7	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00



	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL						
8	DISCOS DE LIXA SOF-LEX	KIT	0	50	50	R\$ 191,46	R\$ 9.573,00
9	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO	UNIDADE	0	100	100	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
10	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: RETO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM,	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
11	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
12	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	UNIDADE	0	5	5	R\$ 13,82	R\$ 69,10
13	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	100	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
14	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 5 CM	UNIDADE	0	12	12	R\$ 114,40	R\$ 1.372,80
15	PAPEL CREPADO 60G/M² 90X90	FOLHA	0	6.000	6.000	R\$ 2,62	R\$ 15.720,00
16	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
17	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 MM	UNIDADE	0	12	12	R\$ 16,15	R\$ 193,80
18	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 20 MM	UNIDADE	0	10	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
19	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 23,31	R\$ 116,55
20	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM	UNIDADE	0	100	100	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
21	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 25,36	R\$ 253,60
22	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 16 X 14 CM	UNIDADE	0	8	8	R\$ 221,30	R\$ 1.770,40
TOTAL DO GRUPO 30:							R\$ 79.173,19
GRUPO 31 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAL ESPECIALIZADO DE ENDODONTIA – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$



1	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	UNIDADE	0	80	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
2	AGULHA GENGIVAL	CAIXA	0	200	200	R\$ 35,16	R\$ 7.032,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	0	200	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	0	50	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
5	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL	UNIDADE	0	20	20	R\$ 70,69	R\$ 1.413,80
6	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 57,19	R\$ 2.859,50
7	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA	UNIDADE	0	75	75	R\$ 55,11	R\$ 4.133,25
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
9	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 561,88	R\$ 3.933,16
10	EDTA, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 20%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 20,00 ML	FRASCO	0	50	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
11	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR SABOR: NEUTRO 500 M.	ROLO	0	80	80	R\$ 14,88	R\$ 1.190,40
12	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 41,64	R\$ 416,40
13	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO: 26, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	0	10	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
14	INOMERO DE VIDRO (VIDRION R)	KIT	0	150	150	R\$ 30,38	R\$ 4.557,00
15	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
16	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	80	80	R\$ 50,07	R\$ 4.005,60
17	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	50	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIALLENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPOLENTE:	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00



	ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO						
19	RESINA Z100 A2	UNIDADE	0	240	240	R\$ 34,70	R\$ 8.328,00
20	RESINA Z100 A3	UNIDADE	0	240	240	R\$ 34,74	R\$ 8.337,60
TOTAL DO GRUPO 31:							R\$ 61.336,61
GRUPO 32 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) -INSTRUMENTAIS – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS	KIT	0	30	30	R\$ 59,13	R\$ 1.773,90
2	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA	UNIDADE	0	14	14	R\$ 518,90	R\$ 7.264,60
3	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	0	14	14	R\$ 177,80	R\$ 2.489,20
4	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	8	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
5	PEDRA DE AFIAZ ARKANSAS	UNIDADE	0	40	40	R\$ 34,97	R\$ 1.398,80
6	CURETA PERIO PONTA MORSE 0-00	UNIDADE	0	60	60	R\$ 68,16	R\$ 4.089,60
7	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	0	10	10	R\$ 435,67	R\$ 4.356,70
8	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	0	100	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
9	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	8	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
10	MICROMOTOR	UNIDADE	0	7	7	R\$ 631,82	R\$ 4.422,74
11	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO: CABO OCO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 63,15	R\$ 631,50
12	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: NABERS 2 N, TIPO CABO:CABO OCO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 63,15	R\$ 631,50
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	14	14	R\$ 35,56	R\$ 497,84
TOTAL DO GRUPO 32:							R\$ 29.903,98
VALOR TOTAL: R\$ 4.443.963,48 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)							

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram **agrupados** de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e



producente para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; **Tribunal de Justiça do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e **Assembleia Legislativa do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água a abaixo”.

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.



Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União - TCU

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido,



entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.” (Grifei)

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993;” (Grifei)

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos



ou reajustáveis. (*Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479*).

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

“A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)”

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.
- Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.



- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.
- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.
- Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Oferecer tratamentos adequados aos pacientes necessitados de atendimento na rede pública desta municipalidade;
- Proporcionar melhores condições de tratamento a cidadãos enfermos que necessitem internamento hospitalar;
- Ofertar condições mais favoráveis a profissionais de saúde no desempenho de suas
- Possibilitar de a realização de procedimentos médicos e odontológicos nas unidades saúde deste município;
- Economicidade ao colocar os itens subdivididos em grupos, visando à contratação de uma só empresa para cada natureza do objeto divididos em grupo, assim como economia por não ser necessária a contratação individual de cada insumo que poderia gerar custos adicionais.
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de material adequado.
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de medicamentos na administração pública municipal podem gerar impactos ambientais significativos, especialmente se não houver um gerenciamento adequado ao longo do ciclo de vida dos produtos. Os principais impactos incluem:

Descarte Inadequado de Medicamentos e Embalagens

- Contaminação do solo e da água: Medicamentos descartados em lixo comum ou esgoto podem infiltrar-se no solo e atingir lençóis freáticos, afetando a qualidade da água.
- Impacto na fauna e flora: Substâncias farmacêuticas podem afetar organismos aquáticos e terrestres, causando desequilíbrios ecológicos.
- Risco à saúde pública: O descarte inadequado pode levar ao uso indevido de medicamentos vencidos ou contaminados por terceiros.

Emissões e Resíduos na Cadeia de Fornecimento

- Poluição atmosférica: O transporte dos medicamentos gera emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.



- Geração de resíduos industriais: A fabricação dos medicamentos pode produzir resíduos químicos perigosos se não for gerenciada adequadamente.

Uso Excessivo de Embalagens e Materiais Descartáveis

- Aumento de resíduos sólidos: O uso de plásticos, vidros, metais e papéis em embalagens contribui para o acúmulo de lixo, demandando políticas de reciclagem e descarte responsável.
- Dificuldade na reciclagem: Algumas embalagens possuem múltiplos materiais, dificultando a separação e reaproveitamento.

Consumo Excessivo de Recursos Naturais

- Uso intensivo de água e energia: A produção farmacêutica requer grandes volumes de água e eletricidade, podendo afetar ecossistemas locais.
- Exploração de matérias-primas: A extração de componentes naturais para a fabricação de medicamentos pode gerar desmatamento e perda de biodiversidade.

A aquisição de medicamentos pela administração pública municipal deve levar em conta não apenas a eficácia no abastecimento, mas também os impactos ambientais gerados. Com medidas adequadas de gestão, é possível minimizar danos ecológicos e promover um sistema de saúde mais sustentável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 18 de fevereiro de 2025.

19. RESPONSÁVEL(EIS):

Antônia Laiane Gomes Alves
Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas